

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 12/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 12/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條，以及第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第二條第二款（一）項及第五條第一款至第三款的规定，作出本批示。

獨一款——江海莉因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任退休基金會行政管理委員會副主席的定期委任，自二零二三年三月十日起續期一年。

二零二三年一月十三日

行政長官 賀一誠

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º e dos n.ºs 1 a 3 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Chefe do Executivo manda:

Único — É renovada a comissão de serviço de Fátima Maria da Conceição da Rosa, pelo período de um ano, a partir de 10 de Março de 2023, como vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

13 de Janeiro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 13/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 13/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第303/2008號行政長官批示第七款的规定，作出本批示。

一、根據上述批示第五款（一）項及第六款，委任市政署行政管理委員會主席或其代任人為北區、中區及離島區社區服務諮詢委員會的召集人。

二、根據上述批示第五款（二）項，續任高岸峰為北區社區服務諮詢委員會的副召集人；續任李仲言為中區社區服務諮詢委員會的副召集人；續任吳鴻祺為離島區社區服務諮詢委員會的副召集人。

三、根據上述批示第五款（三）項，續任下列人士為各區社區服務諮詢委員會成員：

（一）北區社區服務諮詢委員會：

（1）許治煒；

（2）李冬敏；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 303/2008, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado o presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, ou o seu substituto, como coordenador dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários da Zona Norte, da Zona Central e das Ilhas, nos termos da alínea 1) do n.º 5 e do n.º 6 do referido despacho.

2. São renovadas a nomeação de Kou Ngon Fong como coordenador-adjunto do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Norte, a de Lei Chong In como coordenador-adjunto do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Central, e a de Ng Hong Kei como coordenador-adjunto do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários das Ilhas, nos termos da alínea 2) do n.º 5 do referido despacho.

3. É renovada a nomeação dos seguintes membros dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários, nos termos da alínea 3) do n.º 5 do referido despacho:

1) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Norte:

(1) Xu Zhiwei;

(2) Lei Tong Man;

(3) 劉佐春；

(4) 梁思朗；

(5) 梁露欣；

(6) 傅宇安；

(7) 施逸；

(8) 鄭慧琛；

(二) 中區社區服務諮詢委員會：

(1) 朱愛莉；

(2) 黃偉文；

(3) António Rossano de Jesus Monteiro；

(4) 區穎晞；

(5) 黃成彬；

(6) 林偉濠；

(7) 曾家樺；

(8) 裴承賢；

(9) 莫超群；

(10) 林焯佳；

(11) 陳皚臻；

(12) 戴嘉萍；

(三) 離島區社區服務諮詢委員會：

(1) 羅頌儀；

(2) 余致力；

(3) 吳子龍；

(4) 李海霞；

(5) 楊振壹；

(6) 何仲傳；

(7) 廖冠芝；

(8) 楊永成；

(9) 梁俊傑；

(10) 施麗君。

(3) Lao Cho Chon;

(4) Leong Si Long;

(5) Leong Lou Ian;

(6) Fu U On;

(7) Si Iat;

(8) Cheang Wai Sam;

2) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Central:

(1) Chu Oi Lei;

(2) Wong Wai Man;

(3) António Rossano de Jesus Monteiro;

(4) Au Weng Hei;

(5) Huang Chengbin;

(6) Lam Wai Hou;

(7) Chang Ka Wa;

(8) Pui Seng In;

(9) Mok Chio Kuan;

(10) Lam Cheok Kai;

(11) Chan Ngoi Chon;

(12) Tai Ka Peng;

3) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários das Ilhas:

(1) Lo Chung Yee;

(2) U Chi Lek Patrício;

(3) Ng Chi Lung;

(4) Lei Hoi Ha;

(5) Yeong Chan Iat;

(6) Ho Chong Chun;

(7) Lio Kun Chi;

(8) Ieong Weng Seng;

(9) Leong Chon Kit;

(10) Si Lai Kuan.

4. São nomeados Chan U Iong e Chang Kam Pui como coordenadores-adjuntos do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Norte, Ao Ieong Kuong Kao e Wu Hang San como coordenadores-adjuntos do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Central e Choi Seng Hon e Wong Leong Kuan como coordenadores-adjuntos do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários das Ilhas, nos termos da alínea 2) do n.º 5 do referido despacho.

四、根據上述批示第五款(二)項，委任陳瑜勇、曾錦培為北區社區服務諮詢委員會的副召集人；委任歐陽廣球、胡杏珊為中區社區服務諮詢委員會的副召集人；委任徐承康、黃梁君為離島區社區服務諮詢委員會的副召集人。

五、根據上述批示第五款(三)項，委任下列人士為各區社區服務諮詢委員會成員：

(一) 北區社區服務諮詢委員會：

- (1) 龔偉鵬；
- (2) 呂思穎；
- (3) 鄭海輝；
- (4) 黃潮裕；
- (5) 鄭啟樂；
- (6) 李彩紅；
- (7) 陳家賢；
- (8) 管麗欣；
- (9) 曾增偉；
- (10) 高嘉莉；
- (11) 羅曉慶；
- (12) 何偉新；
- (13) 陳茵茵；
- (14) 王莞勛；
- (15) 葉詠康；

(二) 中區社區服務諮詢委員會：

- (1) 趙文炎；
- (2) 蔡通；
- (3) 關艷娟；
- (4) 官劍雄；
- (5) 黃萬濱；
- (6) 梁俊傑；
- (7) 楊駿；
- (8) 譚震霖；
- (9) 梁偉基；
- (10) 李結仁；
- (11) 葉永強；

(三) 離島區社區服務諮詢委員會：

- (1) 陳海欽；
- (2) 林子筠；

5. São nomeados como membros dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários, nos termos da alínea 3) do n.º 5 do referido despacho:

1) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Norte:

- (1) Luciano Conceição Gonçalves;
- (2) Loi Si Weng;
- (3) Cheang Hoi Fai;
- (4) Wong Chio U;
- (5) Cheang Kai Lok;
- (6) Lei Choi Hong;
- (7) Chan Ka In;
- (8) Kun Lai Ian;
- (9) Zeng Zengwei;
- (10) Kou Ka Lei;
- (11) Luo Xiaoqing;
- (12) Ho Wai San;
- (13) Chan Ian Ian;
- (14) Wang Guanxun;
- (15) Ip Weng Hong;

2) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Central:

- (1) Chio Man Im;
- (2) Choi Tong;
- (3) Kuan Im Kun;
- (4) Kun Kim Hong Carlos;
- (5) Wong Man Pan;
- (6) Leong Chon Kit;
- (7) Ieong Chon;
- (8) Tam Chan Lam;
- (9) Leong Wai Kei;
- (10) Lei Kit Ian;
- (11) Yp Weng Keong;

3) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários das Ilhas:

- (1) Tan Hai Ching Kelvin;
- (2) Lam Tsz Kwan;

- (3) 李永健；
(4) 馮子健；
(5) 梁志鏗；
(6) 阮舒淇；
(7) 沈漢傑；
(8) 鍾偉雄；
(9) 李文創；
(10) 黃駿傑；
(11) 劉雅樂；
(12) 夏俊英；
(13) 黃偉天。

六、第一款至第五款所指成員的任期為兩年，可續期。

七、本批示自二零二三年一月三十日起產生效力。

二零二三年一月十六日

行政長官 賀一誠

- (3) Li Yongjian;
(4) Fong Chi Kin;
(5) Leong Chi Hang;
(6) Un Su Kei;
(7) Sam Flavio;
(8) Chung Wai Hung;
(9) Lei Man Chong;
(10) Wong Chon Kit;
(11) Lau Nga Lok;
(12) Ha Chon Ieng;
(13) Vong Vai Tin.

6. A duração dos mandatos dos membros referidos nos n.ºs 1 a 5 é de dois anos, renovável.

7. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 30 de Janeiro de 2023.

16 de Janeiro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第14/2023號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2013號法律《城市規劃法》第十七條第一款及經第7/2022號行政法規核准的《澳門特別行政區城市總體規劃（2020-2040）》附件一第九條第二款的規定，作出本批示。

一、決定編製北區-1詳細規劃草案，以形成具休閒宜居、生態保育和產業升級的城市生活空間為目的，為所涵蓋的範圍訂定整體規劃的規則。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二三年一月十七日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico) e do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 7/2022, o Chefe do Executivo manda:

1. É determinada a elaboração do projecto do «Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Norte - 1», que visa estabelecer as regras para uma intervenção integrada de planeamento na área abrangida e tem como objectivo a criação de um espaço de vida urbano de lazer e boas condições de habitabilidade, conservação ecológica e modernização da indústria.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Janeiro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第15/2023號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規

Despacho do Chefe do Executivo n.º 15/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º

定》第二條第二款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第三條第一款、第七條及第九條第一款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款a）項，以及第44/2020號行政法規《政府總部事務局的組織及運作》第三條第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任雷子桑為政府總部事務局副局長，自二零二三年二月一日起，為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零二三年一月十八日

行政長官 賀一誠

附件

委任雷子桑為政府總部事務局副局長的理由如下：

——職位出缺（該職位經第44/2020號行政法規設立）；

——雷子桑的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任政府總部事務局副局長。

學歷

——澳門大學中文學士。

專業簡歷

——2008年11月至2014年12月，新聞局技術員；

——2015年1月至2021年1月，行政長官辦公室高級技術員；

——2021年2月至2022年8月，政府總部事務局研究組織處處長，於據位人不在或因故不能視事期間以代任制度擔任該局綜合事務廳廳長的職務；

——2022年8月至今，政府總部事務局綜合事務廳廳長，於據位人不在或因故不能視事期間以代任制度擔任該局副局長。

da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º, do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), da alínea a) do n.º 2 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, e do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 44/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Loi Chi San, para exercer o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

18 de Janeiro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Anexo

Fundamentos da nomeação de Loi Chi San para o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo:

— Vacatura do cargo (criado pelo Regulamento Administrativo n.º 44/2020);

— Competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de subdirector da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, por parte de Loi Chi San, que se demonstram pelo *curriculum vitae*.

Curriculum académico

— Licenciatura em Estudos Chineses pela Universidade de Macau.

Curriculum profissional

— De Novembro de 2008 a Dezembro de 2014, técnico do Gabinete de Comunicação Social;

— De Janeiro de 2015 a Janeiro de 2021, técnico superior do Gabinete do Chefe do Executivo;

— De Fevereiro de 2021 a Agosto de 2022, chefe da Divisão de Estudos e Organização da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, tendo exercido as funções de chefe do Departamento de Assuntos Genéricos da mesma direcção de serviços, em regime de substituição, durante as ausências ou impedimentos do titular do cargo;

— Desde Agosto de 2022 até ao presente, chefe do Departamento de Assuntos Genéricos da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, tendo exercido o cargo de subdirector da mesma direcção de serviços, em regime de substituição, durante as ausências ou impedimentos do titular do cargo.

批 示 摘 錄

透過行政長官二零二二年十一月八日批示：

劉軍勵——根據第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任政府總部事務局局長的定期委任，自二零二三年二月一日起，續期一年。

二零二三年一月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

政 府 總 部 事 務 局

批 示 摘 錄

透過行政長官二零二三年一月十八日批示：

根據第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，本局下列主管人員因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任，自二零二三年二月一日起，續期一年。

——謝佩雯，行政財政廳廳長

——林曉欣，禮賓公關廳廳長

——趙希恬，行政輔助處處長

——郭淑華，財政管理處處長

——張詠梅，領事事務處處長

——韋志炎，資訊技術處處長

——盧桂蘭，公眾接待處處長

陸善雅——根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條、第七條及第九條第一款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款a)項，以及第44/2020號行政法規第六條

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 8 de Novembro de 2022:

Lao Kuan Lai da Luz — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como directora da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por possuir experiência e competência profissional adequada para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Janeiro de 2023.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 18 de Janeiro de 2023:

O seguinte pessoal de chefia, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por possuírem competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2023:

— Che Pui Man, como chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;

— Isabel Lam, como chefe do Departamento de Protocolo e Relações Públicas;

— Chio Hei Tim, como chefe da Divisão de Apoio Administrativo;

— Kuok Sok Wa, como chefe da Divisão de Gestão Financeira;

— Cheong Weng Mui, como chefe da Divisão de Assuntos Consulares;

— Wai Chi Im, como chefe da Divisão de Informática;

— Lou Kuai Lan, como chefe da Divisão de Atendimento ao Público.

Lok Sin Nga — nomeada, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Gestão de Instalações destes Serviços, nos termos das disposições conjugadas da alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 3.º, dos artigos 5.º e 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, da alínea

第二款（三）項及第九條的規定，以定期委任制度委任為本局設施管理處處長，自二零二三年二月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現公佈委任的依據和獲委任人的學歷及專業簡歷如下：

1. 委任的依據

——職位出缺（該職位經第44/2020號行政法規設立）；

——獲委任人的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局設施管理處處長一職。

2. 學歷

——澳門科技大學公共行政管理碩士；

——臺灣大學農學士。

3. 專業簡歷

——2008年1月至2009年8月，司法警察局助理技術員；

——2009年8月至2014年8月，司法警察局行政技術助理員；

——2014年10月至2021年1月，原政府總部輔助部門行政技術助理員，曾多次代任物料供應暨財產處職務主管；

——2021年2月至今，政府總部事務局行政技術助理員；

——2022年7月至今，政府總部事務局設施管理處職務主管；

——2022年8月至今，於職位出缺期間以代任制度擔任政府總部事務局設施管理處處長的職務。

a) do n.º 2 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, e da alínea 3) do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 44/2020, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação

— Vacatura do cargo (criado pelo Regulamento Administrativo n.º 44/2020);

— A nomeada possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Gestão de Instalações, destes Serviços, conforme se comprova no seu *curriculum vitae*.

2. Currículo académico

— Mestrado em Gestão e Administração Pública da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

— Licenciatura em Agricultura pela Universidade de Taiwan.

3. Currículo profissional

— De Janeiro de 2008 a Agosto de 2009, técnica auxiliar da Polícia Judiciária;

— De Agosto de 2009 a Agosto de 2014, assistente técnica administrativa da Polícia Judiciária;

— De Outubro de 2014 a Janeiro de 2021, assistente técnica administrativa dos então Serviços de Apoio da Sede do Governo, tendo substituído, por várias vezes, chefia funcional da Divisão de Aprovisionamento e Património;

— Desde Fevereiro de 2021 até ao presente, assistente técnica administrativa da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo;

— Desde Julho de 2022 até ao presente, chefia funcional da Divisão de Gestão de Instalações da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo;

— Desde Agosto de 2022 até ao presente, em exercício das funções de chefe da Divisão de Gestão de Instalações da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, em regime de substituição, durante a vacatura do cargo.

聲 明

李月梅——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第六款及第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十七條第一款（一）項的規定，其在本局擔任副局長的定期委任於期限屆滿日自動終止，二零二三年二月一日返回本局人員編制第二職階首席顧問高級技術員的原職位。

Declarações

Lei Ut Mui — cessa, automaticamente, no termo do prazo, a sua comissão de serviço para o exercício do cargo de subdirectora destes Serviços, regressando ao seu lugar de origem como técnica superior assessora principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do n.º 6 do artigo 23.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), a 1 de Fevereiro de 2023.

雷子桑——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十七條第一款（二）項的規定，其在本局擔任綜合事務廳廳長的定期委任，於二零二三年二月一日開始擔任本局副局長之日自動終止。

陸善雅——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，因獲定期委任為本局設施管理處處長，其在本局擔任第三職階特級行政技術助理員的不具期限的行政任用合同，於二零二三年二月一日自動終止。

二零二三年一月十九日於政府總部事務局

局長 劉軍勵

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長二零二二年十一月十八日批示：

趙家明及陳偉漢——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款（六）項、第三款、第四款、第十八條第一款、第二款、第五款及第十九條第十款、第十一款及第十二款的規定，以定期委任方式委任為行政法務司司長辦公室第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450點，為期一年，自二零二三年二月一日起生效。

二零二三年一月十三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

經濟財政司司長辦公室

第9/2023號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予政府總部事務局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$791,800.00（澳門元柒拾玖萬壹仟捌佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

— Loi Chi San — cessa, automaticamente, a sua comissão de serviço para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Assuntos Genéricos destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), a 1 de Fevereiro de 2023, data em que inicia o exercício do cargo de subdirector destes Serviços.

— Lok Sin Nga — cessa, automaticamente, o contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício de funções de assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a 1 de Fevereiro de 2023, por motivo da sua nomeação, em comissão de serviço, para o cargo de chefe da Divisão de Gestão de Instalações destes Serviços.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 19 de Janeiro de 2023. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 18 de Novembro de 2022:

Chio Ka Meng e Chan Wai Hon — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 450, do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos da alínea 6) do n.º 1 e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º, dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º, bem como dos n.ºs 10, 11 e 12 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 13 de Janeiro de 2023. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 9/2023

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 791 800,00 (setecentas e noventa e uma mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予政府總部事務局一項金額為\$791,800.00（澳門元柒拾玖萬壹仟捌佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長劉軍勳，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政廳廳長謝佩雯；

委員：財政管理處處長郭淑華；

候補委員：特級技術輔導員呂銳林；

候補委員：一等技術輔導員李艷華。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二三年一月一日。

二零二三年一月十六日

經濟財政司司長 李偉農

第 10/2023 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予政策研究和區域發展局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$601,600.00（澳門元陸拾萬壹仟陸佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予政策研究和區域發展局一項金額為\$601,600.00（澳門元陸拾萬壹仟陸佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長吳海恩；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo um fundo permanente de \$ 791 800,00 (sete-centas e noventa e uma mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lao Kuan Lai da Luz, directora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Che Pui Man, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;

Vogal: Kuok Sok Wa, chefe da Divisão de Gestão Financeira.

Vogal suplente: Lu Rui Lin, adjunto-técnico especialista;

Vogal suplente: Lei Im Wa, adjunta-técnica de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2023.

16 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 10/2023

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 601 600,00 (seiscentas e uma mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional um fundo permanente de \$ 601 600,00 (seiscentas e uma mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ung Hoi Ian, subdirector dos Serviços.

委員：綜合支援廳廳長黎宇明；

委員：特級技術員梁婉媚；

候補委員：行政財政處處長黎輝博；

候補委員：特級技術輔導員張景皓；

候補委員：特級技術輔導員林鍵。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二三年一月一日。

二零二三年一月十六日

經濟財政司司長 李偉農

第11/2023號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予新聞局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$53,940.00（澳門元伍萬叁仟玖佰肆拾元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予新聞局一項金額為\$53,940.00（澳門元伍萬叁仟玖佰肆拾元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長陳露，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：行政財政處代處長Adelina Andrade de Aguiar；

委員：特級技術輔導員龍麗琪；

候補委員：一等技術輔導員郭婉雯；

候補委員：特級技術輔導員Aureliano Bruno dos Santos。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二三年一月一日。

二零二三年一月十六日

經濟財政司司長 李偉農

Vogal: Lai U Meng, chefe do Departamento de Apoio Geral;

Vogal: Leong Un Mei, técnica especialista.

Vogal suplente: Lai Fai Pok, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal suplente: Cheong Keng Hou, adjunto-técnico especialista;

Vogal suplente: Lam Kin, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2023.

16 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 11/2023

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 53 940,00 (cinquenta e três mil e novecentas e quarenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Comunicação Social um fundo permanente de \$ 53 940,00 (cinquenta e três mil e novecentas e quarenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Lou, directora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Adelina Andrade de Aguiar, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta;

Vogal: Long Lai Kei, adjunta-técnica especialista.

Vogal suplente: Kuok Un Man, adjunta-técnica de 1.ª classe;

Vogal suplente: Aureliano Bruno dos Santos, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2023.

16 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

第 12/2023 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$38,000.00（澳門元叁萬捌仟元）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室一項金額為\$38,000.00（澳門元叁萬捌仟元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陳海帆，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室副主任廖志漢；

委員：首席顧問高級技術員李敏濤；

候補委員：顧問高級技術員倫紹發；

候補委員：顧問高級技術員鄧雨縈。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二三年一月一日。

二零二三年一月十六日

經濟財政司司長 李偉農

第 13/2023 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予身份證明局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$300,000.00（澳門元叁拾萬元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 12/2023

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 38 000,00 (trinta e oito mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau um fundo permanente de \$ 38 000,00 (trinta e oito mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Hoi Fan, coordenadora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lio Chi Hon, coordenador-adjunto do Gabinete;

Vogal: Lei Man Tou, técnica superior assessora principal.

Vogal suplente: Lon Sio Fat, técnico superior assessor;

Vogal suplente: Tang U Ieng, técnica superior assessora.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2023.

16 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 13/2023

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado

一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予身份證明局一項金額為\$300,000.00（澳門元叁拾萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長黃寶瑩，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：研究開發及檔案管理廳廳長陳婉麗；

委員：行政及財政處處長張麗馨；

候補委員：副局長周偉迎；

候補委員：特級技術員陳曉彤。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二三年一月一日。

二零二三年一月十六日

經濟財政司司長 李偉農

第 14/2023 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予財政局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$230,000.00（澳門元貳拾叁萬元）；

在該局的建議下；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予財政局一項金額為\$230,000.00（澳門元貳拾叁萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長鍾聖心，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；倘兩者出缺或因故不能視事時，則由行政暨財政處處長張祖強代任；

委員：行政暨財政處處長張祖強；

委員：財政及財產管理科科長周美翠；

com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Pou Ieng, directora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chan Un Lai, chefe do Departamento de Estudos da Exploração e Administração do Arquivo;

Vogal: Cheong Lai Heng, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogal suplente: Chao Wai Ieng, subdirector dos Serviços;

Vogal suplente: Chan Hio Tong, técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2023.

16 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 14/2023

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 230 000,00 (duzentas e trinta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças um fundo permanente de \$ 230 000,00 (duzentas e trinta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chong Seng Sam, subdirectora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal ou, nas faltas ou impedimentos de ambos, Chang Tou Keong Michel, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogal: Chang Tou Keong Michel, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal: Chao Mei Choi, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial.

候補委員：特級技術員林文捷；

候補委員：首席特級技術輔導員羅金雲。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二三年一月一日。

二零二三年一月十六日

經濟財政司司長 李偉農

第 15/2023 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會協調常設委員會一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$20,270.00（澳門元貳萬零貳佰柒拾元）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予社會協調常設委員會一項金額為\$20,270.00（澳門元貳萬零貳佰柒拾元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：秘書長陳元童；

委員：首席顧問高級技術員孫淑儀；

委員：特級技術輔導員司徒夏云。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二三年一月一日。

二零二三年一月十六日

經濟財政司司長 李偉農

第 16/2023 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予警察總局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$350,000.00（澳門元叁拾伍萬元）；

Vogal suplente: Lam Man Chit, técnico especialista;

Vogal suplente: Lo Kam Van, adjunta-técnica especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2023.

16 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2023

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 20 270,00 (vinte mil e duzentas e setenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social um fundo permanente de \$ 20 270,00 (vinte mil e duzentas e setenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Un Tong, secretário-geral.

Vogal: Sun Sok U Rosa Maria, técnica superior assessora principal;

Vogal: Si Tou Ha Wan, adjunta-técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2023.

16 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2023

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Polícia Unitários, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 350 000,00 (trezentas e cinquenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予警察總局一項金額為\$350,000.00（澳門元叁拾伍萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長辦公室協調員趙汝民；

委員：資源管理廳廳長陳思敏，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：特級技術輔導員楊丹青；

候補委員：特級技術員容國健；

候補委員：特級技術輔導員李甄妮；

候補委員：特級技術輔導員梁奕桐。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二三年一月一日。

二零二三年一月十六日

經濟財政司司長 李偉農

第 17/2023 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予司法警察局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$950,000.00（澳門元玖拾伍萬元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予司法警察局一項金額為\$950,000.00（澳門元玖拾伍萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長薛仲明，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

Sob proposta dos aludidos Serviços e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído aos Serviços de Polícia Unitários um fundo permanente de \$ 350 000,00 (trezentas e cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chio U Man, coordenador do Gabinete do Comandante-geral.

Vogal: Chan Si Man, chefe do Departamento de Gestão de Recursos e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ieong Tan Cheng, adjunta-técnica especialista.

Vogal suplente: Iong Kuok Kin, técnico especialista;

Vogal suplente: Lei Ian Nei, adjunta-técnica especialista;

Vogal suplente: Leong Iek Tong, adjunta-técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2023.

16 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2023

Considerando a necessidade de ser atribuído à Polícia Judiciária, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 950 000,00 (novecentas e cinquenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da Polícia Judiciária e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Polícia Judiciária um fundo permanente de \$ 950 000,00 (novecentas e cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sit Chong Meng, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

委員：管理及計劃廳廳長楊春麗；

委員：財政及財產處處長鄭佩欣；

候補委員：特級技術員李英華；

候補委員：特級技術員鍾燕婷；

候補委員：特級技術員張淑眉。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二三年一月一日。

二零二三年一月十六日

經濟財政司司長 李偉農

第 18/2023 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予土地工務局一項按照第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$210,000.00（澳門元貳拾壹萬元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第 85/2021 號行政命令修改的第 181/2019 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予土地工務局一項金額為 \$210,000.00（澳門元貳拾壹萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：行政廳廳長盧貴芳，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：總檔案及財政管理處處長區文慧；

委員：首席特級技術輔導員譚鳳燕；

候補委員：首席特級技術輔導員 Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho；

候補委員：特級技術輔導員唐儷殷。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二三年一月一日。

二零二三年一月十六日

經濟財政司司長 李偉農

Vogal: Ieong Chon Lai, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento;

Vogal: Cheang Pui Ian, chefe da Divisão de Administração Financeira e Patrimonial.

Vogal suplente: Lei Ieng Wa, técnica especialista;

Vogal suplente: Chong In Teng, técnica especialista;

Vogal suplente: Cheong Sok Mei, técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2023.

16 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/2023

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 210 000,00 (duzentas e dez mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, um fundo permanente de \$ 210 000,00 (duzentas e dez mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lou Kuai Fong, chefe do Departamento de Administração e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Au Man Vai, chefe da Divisão de Arquivo Geral e de Gestão Financeira;

Vogal: Tam Fong In, adjunta-técnica especialista principal.

Vogal suplente: Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho, adjunta-técnica especialista principal;

Vogal suplente: Tong Lai Ian, adjunta-técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2023.

16 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

第19/2023號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地圖繪製暨地籍局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$70,000.00（澳門元柒萬元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予地圖繪製暨地籍局一項金額為\$70,000.00（澳門元柒萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長雅永健，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

委員：行政暨財政處處長劉麗群；

委員：特級技術員盧貴珍；

候補委員：首席特級行政技術助理員駱少英；

候補委員：首席特級行政技術助理員區海芝。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二三年一月一日。

二零二三年一月十六日

經濟財政司司長 李偉農

第20/2023號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政公職局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$177,000.00（澳門元壹拾柒萬柒仟元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/2023

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 70 000,00 (setenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro um fundo permanente de \$ 70 000,00 (setenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Vicente Luís Gracias, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lao Lai Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal: Lou Kuai Chan, técnica especialista.

Vogal suplente: Lok Siu Ieng, assistente técnica administrativa especialista principal;

Vogal suplente: Au Hoi Chi Raquel, assistente técnica administrativa especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2023.

16 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2023

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 177 000,00 (cento e setenta e sete mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado

一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政公職局一項金額為\$177,000.00（澳門元壹拾柒萬柒仟元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長馮若儀，當其出缺或因故不能視事時，由行政及財政處處長馮錦明或其合法代任人代任；

委員：行政及財政處處長馮錦明；

委員：首席特級技術員楊才煒；

候補委員：特級技術員葉浩昇；

候補委員：一等技術輔導員朱偉南。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二三年一月一日。

二零二三年一月十八日

經濟財政司司長 李偉農

第 21/2023 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予法務局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$750,000.00（澳門元柒拾伍萬元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予法務局一項金額為\$750,000.00（澳門元柒拾伍萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：行政及財政管理廳廳長李勝里，當其出缺或因故不能視事時，由財政及財產處處長陳婉琪代任；

委員：財政及財產處處長陳婉琪；

委員：首席顧問高級技術員劉潔心；

com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente de \$ 177 000,00 (cento e setenta e sete mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Joana Maria Noronha, subdirectora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Fung Kam Meng, chefe da Divisão Administrativa e Financeira ou o seu substituto legal.

Vogal: Fung Kam Meng, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal: Ieong Choi Wai, técnico especialista principal.

Vogal suplente: Ip Hou Seng, técnico especialista;

Vogal suplente: Chu Wai Nam, adjunto-técnico de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2023.

18 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/2023

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 750 000,00 (setecentas e cinquenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça um fundo permanente de \$ 750 000,00 (setecentas e cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, Chan Un Kei, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial.

Vogal: Chan Un Kei, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial;

Vogal: Lau Kit Sam, técnica superior assessora principal.

候補委員：顧問高級技術員陳佩玲；

候補委員：一等高級技術員駱倩怡；

候補委員：首席特級技術輔導員伍桂玲。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二三年一月一日。

二零二三年一月十八日

經濟財政司司長 李偉農

第22/2023號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟及科技發展局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$375,100.00（澳門元叁拾柒萬伍仟壹佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予經濟及科技發展局一項金額為\$375,100.00（澳門元叁拾柒萬伍仟壹佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長戴建業，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政及財政處處長梁仕仁，當其出缺或因故不能視事時，由首席顧問高級技術員余慧君代任；

委員：顧問高級技術員梁嘉怡，當其出缺或因故不能視事時，由首席特級技術輔導員龍偉剛代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二三年一月一日。

二零二三年一月十八日

經濟財政司司長 李偉農

Vogal suplente: Chan Pui Leng, técnica superior assessora;

Vogal suplente: Lok Sin I, técnica superior de 1.ª classe;

Vogal suplente: Ng Kai Leng, adjunta-técnica especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2023.

18 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2023

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 375 100,00 (trezentas e setenta e cinco mil e cem patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico um fundo permanente de \$ 375 100,00 (trezentas e setenta e cinco mil e cem patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Tai Kin Ip, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Antonio Leung, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, Iu Wai Kuan, técnica superior assessora principal;

Vogal: Leong Ka I, técnica superior assessora e, nas suas faltas ou impedimentos, Lung Vai Kong, adjunto-técnico especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2023.

18 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

第 23/2023 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予勞工事務局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$440,500.00（澳門元肆拾肆萬零伍佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予勞工事務局一項金額為\$440,500.00（澳門元肆拾肆萬零伍佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長黃志雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長陳毅豐，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：特級行政技術助理員潘曉輝；

候補委員：特級技術輔導員曾震宇；

候補委員：特級技術輔導員陳倩薇。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二三年一月一日。

二零二三年一月十八日

經濟財政司司長 李偉農

第 24/2023 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予統計暨普查局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$636,600.00（澳門元陸拾叁萬陸仟陸佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 23/2023

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 440 500,00 (quatrocentas e quarenta mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais um fundo permanente de \$ 440 500,00 (quatrocentas e quarenta mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Chi Hong, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chan Ngai Fong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Pun Io Fai, assistente técnica administrativa especialista.

Vogal suplente: Chang Chan U, adjunto-técnico especialista;

Vogal suplente: Chan Sin Mei, adjunta-técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2023.

18 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2023

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 636 600,00 (seiscentas e trinta e seis mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regu-

一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予統計暨普查局一項金額為\$636,600.00（澳門元陸拾叁萬陸仟陸佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長楊名就，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

委員：行政暨財政處處長吳家恒，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

委員：會計、財產暨總務科科長胡寶華；

候補委員：特級技術員蔡英暉；

候補委員：二等高級技術員程懿茵。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二三年一月一日。

二零二三年一月十八日

經濟財政司司長 李偉農

第25/2023號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$301,900.00（澳門元叁拾萬壹仟玖佰元）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一項金額為\$301,900.00（澳門元叁拾萬壹仟玖佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任莫苑梨，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

lamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos um fundo permanente de \$ 636 600,00 (seiscentas e trinta e seis mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ieong Meng Chao, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Ng David, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Wu Pou Wa, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato.

Vogal suplente: Choi Ieng Fai, técnica especialista;

Vogal suplente: Cheng I Ian, técnica superior de 2.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2023.

18 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2023

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 301 900,00 (trezentas e uma mil e novecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa um fundo permanente de \$ 301 900,00 (trezentas e uma mil e novecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Mok Iun Lei, coordenadora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

委員：特級技術員李敏妍；

委員：首席技術員李淑美；

候補委員：特級技術員劉鳳儀；

候補委員：首席技術輔導員吳文軒。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二三年一月一日。

二零二三年一月十八日

經濟財政司司長 李偉農

Vogal: Lei Man In, técnica especialista;

Vogal: Lee Sok Mei, técnica principal.

Vogal suplente: Lau Fong I, técnica especialista;

Vogal suplente: Ung Man Hin, adjunto-técnico principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2023.

18 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

第 26/2023 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予金融情報辦公室一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$132,550.00（澳門元壹拾叁萬貳仟伍佰伍拾元）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予金融情報辦公室一項金額為\$132,550.00（澳門元壹拾叁萬貳仟伍佰伍拾元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任朱婉儀，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室副主任馮婉琪；

委員：特級技術員林劍鋒；

候補委員：顧問高級技術員黃信新；

候補委員：首席特級技術輔導員馬思麗。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二三年一月一日。

二零二三年一月十八日

經濟財政司司長 李偉農

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2023

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Informação Financeira, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 132 550,00 (cento e trinta e duas mil, quinhentas e cinquenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Informação Financeira um fundo permanente de \$ 132 550,00 (cento e trinta e duas mil, quinhentas e cinquenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chu Un I, coordenadora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Fong Iun Kei, coordenadora-adjunta do Gabinete;

Vogal: Lam Kim Fong, técnico especialista.

Vogal suplente: Vong Son San, técnico superior assessor;

Vogal suplente: Ma Si Lai Teresa, adjunta-técnica especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2023.

18 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

第27/2023號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予公共建設局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$94,760.00（澳門元玖萬肆仟柒佰陸拾元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予公共建設局一項金額為\$94,760.00（澳門元玖萬肆仟柒佰陸拾元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長林煒浩，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長鍾少燕，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：特級技術員歐陽國美；

候補委員：特級技術輔導員袁明傑；

候補委員：首席特級技術輔導員陳念嫻。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二三年一月一日。

二零二三年一月十八日

經濟財政司司長 李偉農

第28/2023號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予環境保護局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$120,000.00（澳門元壹拾貳萬元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2023

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Obras Públicas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 94 760,00 (noventa e quatro mil, setecentas e sessenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Obras Públicas um fundo permanente de \$ 94 760,00 (noventa e quatro mil, setecentas e sessenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lam Wai Hou, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chong Siu In, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ao Ieong Un Mei, técnica especialista.

Vogal suplente: Iun Meng Kit, adjunto-técnico especialista;

Vogal suplente: Chan Nim Seong, adjunta-técnica especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2023.

18 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 28/2023

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 120 000,00 (cento e vinte mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado

一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予環境保護局一項金額為\$120,000.00（澳門元壹拾貳萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長譚偉文，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長袁文龍，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：職務主管方少琼，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二三年一月一日。

二零二三年一月十八日

經濟財政司司長 李偉農

第 29/2023 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予交通事務局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$127,000.00（澳門元壹拾貳萬柒仟元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予交通事務局一項金額為\$127,000.00（澳門元壹拾貳萬柒仟元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長林衍新，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：副局長李穎康，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政及財政處處長鄭詠琪，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

候補委員：副局長鄭岳威，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental um fundo permanente de \$ 120 000,00 (cento e vinte mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Tam Vai Man, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Un Man Long, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Fong Sio Keng, chefia funcional e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2023.

18 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 29/2023

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 127 000,00 (cento e vinte e sete mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego um fundo permanente de \$ 127 000,00 (cento e vinte e sete mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lam Hin San, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lei Veng Hong, subdirector dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Kwong Weng Kei, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal suplente: Chiang Ngoc Vai, subdirector dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二三年一月一日。

二零二三年一月十八日

經濟財政司司長 李偉農

第 30/2023 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地球物理暨氣象局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$200,000.00（澳門元貳拾萬元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予地球物理暨氣象局一項金額為\$200,000.00（澳門元貳拾萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長梁永權，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政部主任區少玫，當其出缺或因故不能視事時，由一等高級技術員吳雅玲代任；

委員：會計、財產暨總務科科長崔家俊，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二三年一月一日。

二零二三年一月十八日

經濟財政司司長 李偉農

第 31/2023 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予醫療事故鑑定委員會一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2023.

18 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 30/2023

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 200 000,00 (duzentas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos um fundo permanente de \$ 200 000,00 (duzentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Leong Weng Kun, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Au Siu Mui, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, Ng Nga Leng, técnica superior de 1.ª classe;

Vogal: Daniel Eduardo Marçal Anok, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2023.

18 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 31/2023

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão de Perícia do Erro Médico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 83 000,00 (oitenta e três mil patacas),

五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$83,000.00（澳門元捌萬叁仟元）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予醫療事故鑑定委員會一項金額為\$83,000.00（澳門元捌萬叁仟元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：委員會主席柯慶華，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員葉智恆；

委員：顧問高級技術員梁秀娟；

候補委員：委員會成員馬敏燕；

候補委員：特級技術輔導員張美蓉。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二三年一月一日。

二零二三年一月十八日

經濟財政司司長 李偉農

二零二三年一月十八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

保安司司長辦公室

第 5/2023 號保安司司長批示

保安司司長根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第一百七十六條第一款、第二款（一）項、第一百七十七條、第一百七十八條第一款、第一百七十九條（一）項的規定，以及按照上述法律附件五所規定的職權，作出本批示。

治安警察局首席警員黃學文（編號：231081）於擔任特警隊保護要人組隊長期間，處事審慎專業，思維敏銳，以嚴謹及認真

constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão de Perícia do Erro Médico um fundo permanente de \$ 83 000,00 (oitenta e três mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: O Heng Wa, presidente da Comissão e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Ip Chi Hang, técnico superior assessor;

Vogal: Leong Sao Kun, técnica superior assessora.

Vogal suplente: Estela Ma, membro da Comissão;

Vogal suplente: Cheong Mei Iong, adjunta-técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2023.

18 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 18 de Janeiro de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 5/2023

Nos termos da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 176.º, do artigo 177.º, do n.º 1 do artigo 178.º e da alínea 1) do artigo 179.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), e com referência, ainda, ao Anexo V da lei acima referida, o Secretário para a Segurança manda o seguinte:

O guarda principal n.º 231081, Wong Hok Man, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, como Chefe do Grupo de Protecção de Altas Entidades da Unidade Especial da Polícia, tem desempenhado as suas funções com serenidade, profissionalismo e lucidez de raciocínio, com uma atitude rigorosa e séria, liderando a força da equipa com coesão, levando-a a con-

的工作態度，凝聚及帶領團隊力量，出色地完成各項突發及複雜多變的重大任務，展現出專業高效的警隊形象。

基於此，本人現對治安警察局黃學文首席警員予以公開嘉獎。

二零二三年一月十七日

保安司司長 黃少澤

第 6/2023 號保安司司長批示

保安司司長根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第一百七十六條第一款、第二款（一）項、第一百七十七條、第一百七十八條第一款、第一百七十九條（一）項的規定，以及按照上述法律附件五所規定的職權，作出本批示。

治安警察局警員雷偉材（編號：136101）於特警隊保護要人組履行職務期間，表現卓越，時刻保持極高的團隊意識及優秀的溝通能力，以高度的投入感，出色地完成獲指派的各項任務，展現出警隊專業團結的良好形象。

基於此，本人現對治安警察局雷偉材警員予以公開嘉獎。

二零二三年一月十七日

保安司司長 黃少澤

第 7/2023 號保安司司長批示

保安司司長根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第一百七十六條第一款、第二款（一）項、第一百七十七條、第一百七十八條第一款、第一百七十九條（一）項的規定，以及按照上述法律附件五所規定的職權，作出本批示。

治安警察局警員余自成（編號：284121）於特警隊保護要人組履行職務期間，表現積極盡責，具備良好的判斷力，並以嚴謹及細密的工作態度，出色地完成獲指派的各項任務，展現出警隊專業高效的良好形象。

基於此，本人現對治安警察局余自成警員予以公開嘉獎。

二零二三年一月十七日

保安司司長 黃少澤

cluir diferentes e grandes tarefas súbitas e complexas, do que resulta a externalização de uma boa imagem de profissionalismo e eficiência do corpo policial.

Pelo exposto, outorgo ao guarda principal Wong Hok Man, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, este público louvor.

17 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 6/2023

Nos termos da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 176.º, do artigo 177.º, do n.º 1 do artigo 178.º e da alínea 1) do artigo 179.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), e com referência, ainda, ao Anexo V da lei acima referida, o Secretário para a Segurança manda o seguinte:

O guarda n.º 136101, Loi Wai Choi, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, no exercício de funções no Grupo de Protecção de Altas Entidades da Unidade Especial da Polícia, tem demonstrado um excelente empenho, sempre com alta consciencialização do espírito de equipa, uma boa capacidade de comunicação e grande dedicação, conferindo eficácia às tarefas que lhe são determinadas, disso resultando a externalização de uma boa imagem do corpo policial, caracterizada por profissionalismo e coesão.

Pelo exposto, outorgo ao guarda Loi Wai Choi, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, este público louvor.

17 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 7/2023

Nos termos da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 176.º, do artigo 177.º, do n.º 1 do artigo 178.º e da alínea 1) do artigo 179.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), e com referência, ainda, ao Anexo V da lei acima referida, o Secretário para a Segurança manda o seguinte:

O guarda n.º 284121, Se Chi Seng, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, tem vindo a exercer as suas funções no Grupo de Protecção de Altas Entidades da Unidade Especial de Polícia com empenho proactivo e responsável, e possui boa capacidade de julgamento. Graças à sua seriedade e ao rigor no trabalho, finaliza de forma excelente as tarefas que lhe são determinadas, demonstrando uma boa imagem do corpo policial, caracterizado por profissionalismo e eficiência.

Pelo exposto, outorgo ao guarda Se Chi Seng, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, este público louvor.

17 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

第 8/2023 號保安司司長批示

保安司司長根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第一百七十六條第一款、第二款（一）項、第一百七十七條、第一百七十八條第一款、第一百七十九條（一）項的規定，以及按照上述法律附件五所規定的職權，作出本批示。

治安警察局警員顏植樑（編號：415091）於交通廳護送組履行職務期間，處事沉實穩健，具優秀的分析能力，並秉持其嚴謹及認真的工作態度，出色地完成各項突發且複雜多變的重大任務，展現出警隊專業高效的良好形象。

基於此，本人現對治安警察局顏植樑警員予以公開嘉獎。

二零二三年一月十七日

保安司司長 黃少澤

第 9/2023 號保安司司長批示

保安司司長根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第一百七十六條第一款、第二款（一）項、第一百七十七條、第一百七十八條第一款、第一百七十九條（一）項的規定，以及按照上述法律附件五所規定的職權，作出本批示。

治安警察局警員譚潤雄（編號：388141）於交通廳護送組履行職務期間，表現沉穩冷靜，具極佳團隊意識，時刻保持與其他警務單位形成合力，出色地完成上級交付的要員護航任務，展現出警隊專業高效的良好形象。

基於此，本人現對治安警察局譚潤雄警員予以公開嘉獎。

二零二三年一月十七日

保安司司長 黃少澤

二零二三年一月十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 8/2023

Nos termos da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 176.º, do artigo 177.º, do n.º 1 do artigo 178.º e da alínea 1) do artigo 179.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), e com referência, ainda, ao Anexo V da lei acima referida, o Secretário para a Segurança manda o seguinte:

O guarda n.º 415091, Ngan Chek Leong, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, tem vindo a exercer as suas funções no Grupo de Escolta do Departamento de Trânsito com segurança e coerência, possui capacidade de análise e manifesta uma atitude séria e rigorosa, finalizando de forma excelente as importantes tarefas imprevistas, complexas e variáveis que lhe são determinadas, demonstrando uma boa imagem do corpo policial, caracterizado por profissionalismo e eficiência.

Pelo exposto, outorgo ao guarda Ngan Chek Leong, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, este público louvor.

17 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 9/2023

Nos termos da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 176.º, do artigo 177.º, do n.º 1 do artigo 178.º e da alínea 1) do artigo 179.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), e com referência, ainda, ao Anexo V da lei acima referida, o Secretário para a Segurança manda o seguinte:

O guarda n.º 388141, Tam Ion Hong, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, presta serviço no Grupo de Escolta do Departamento de Trânsito, e no cumprimento das suas funções tem demonstrado atitudes estáveis e serenas, possuindo uma excelente consciencialização de espírito de equipa, mantendo sempre sinergia com outras unidades policiais e concluindo com excelência as missões de escolta que lhe são superiormente determinadas, do que resulta a externalização de uma boa imagem de profissionalismo e de eficiência do corpo policial.

Pelo exposto, outorgo ao guarda Tam Ion Hong, Corpo de Polícia de Segurança Pública, este público louvor.

17 de Janeiro de 2023.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 17 de Janeiro de 2023. — A Chefe do Gabinete, Cheong Ioc Ieng.

社會文化司司長辦公室

第1/2023號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第3/2012號法律《非高等教育私立學校教學人員制度框架》第四十九條第一款（五）項和第五十條第一款，以及經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、續任教育及青年發展局龔志明局長為教學人員專業委員會的成員並擔任主席，任期至二零二五年一月三十一日止。

二、續任教育及青年發展局阮佩賢副局長為教學人員專業委員會的成員，任期至二零二四年一月三十一日止。

三、本批示自二零二三年二月一日起產生效力。

二零二三年一月十七日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二三年一月十八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 1/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 49.º e no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior), e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato de Kong Chi Meng, na qualidade de director da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, como membro e presidente do Conselho Profissional do Pessoal Docente, até 31 de Janeiro de 2025.

2. É renovado o mandato de Iun Pui Iun, na qualidade de sub-directora da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, como membro do Conselho Profissional do Pessoal Docente, até 31 de Janeiro de 2024.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

17 de Janeiro de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 18 de Janeiro de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

運輸工務司司長辦公室

第1/2023號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改以長期租借方式批出，總面積183平方米，在拆卸建於澳門半島，十月初五日街197及199號，標示於物業登記局第2580號及第2581號的樓宇後合併而成的土地的批給，用作興建一幢樓高七層，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 1/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área global de 183 m², resultante da anexação, logo que demolidos os edifícios nele existentes, dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob os n.ºs 2 580 e 2 581, situados na península de Macau, na Rua de Cinco de Outubro, n.ºs 197 e 199, para ser aproveitado com a construção de um edifício de 7 pisos, em regime de propriedade horizontal, afectado a habitação e comércio.

二、基於上述修改，根據對該地點所訂定的新街道準線的規定，一幅面積30平方米，將脫離上款所指土地的地塊，無帶任何責任或負擔歸還給國家，以納入公產，作為公共街道，因此批出土地的面積現為153平方米。

三、本批示即時生效。

二零二三年一月十六日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務局第2913.02號案卷及
土地委員會第36/2022號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——教業中學教育協進會。

鑒於：

一、教業中學教育協進會，為行政公益法人，登記於澳門身份證明局號第476號，會址位於澳門氹星海大馬路教業中學，根據以其名義作出的第35799F號登錄，該協進會以取得時效方式取得兩幅沒有登記面積，位於澳門半島，十月初五日街，其上建有197及199號都市樓宇，標示於物業登記局B13冊第72頁背頁第2580號及B13冊第73頁背頁第2581號的土地的利用權。

二、土地的田底權以國家的名義登錄於F1冊第194頁第686號。

三、由於土地工務運輸局對該地點發出的規劃條件圖容許土地作住宅及商業用途，因此承批人共同重新利用該等土地興建一幢屬分層所有權制度，樓高7（柒）層，作住宅及商業用途的樓宇，於二零二一年五月二十七日向土地工務運輸局遞交建築工程修改計劃。根據該局副局長於二零二一年八月二十五日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、基於此，承批人於二零二二年四月十一日根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，請求批准按照已遞交的計劃，更改該等土地的利用及修改批給合同。

2. No âmbito da referida revisão, por força de novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma parcela de terreno a desanexar do terreno identificado no número anterior, com a área de 30 m², para integrar o domínio público do Estado, como via pública, passando o terreno concedido a ter a área de 153 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

16 de Janeiro de 2023.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 2 913.02 da Direcção dos Serviços de
Solos e Construção Urbana e Processo n.º 36/2022 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

Associação de Apoio à Escola Secundária Kao Ip, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A Associação de Apoio à Escola Secundária Kao Ip, pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, registada na Direcção dos Serviços de Identificação sob o n.º 476, com domicílio em Macau, na Avenida Xian Xing Hai, Escola Secundária Kao Ip, adquiriu, por usucapião, o domínio útil dos terrenos, sem área registada, situados na península de Macau, na Rua de Cinco de Outubro, onde se encontram construídos os prédios urbanos n.ºs 197 e 199, descritos na CRP sob os n.ºs 2 580 e 2 581 a fls. 72v e 73v do livro B13, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 35 799F.

2. O domínio directo sobre os terrenos acha-se inscrito a favor do Estado sob o n.º 686 a fls. 194 do livro F1.

3. Uma vez que a planta de condições urbanísticas emitida para o local pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, admite como finalidade do solo os usos habitacional e comercial, a concessionária, tendo em vista o reaproveitamento conjunto dos mencionados terrenos com a construção de um edifício de 7 pisos, em regime de propriedade horizontal, afectado a habitação e comércio, submeteu em 27 de Maio de 2021, à DSSOPT, o projecto de alteração de obra de construção, que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do subdirector destes Serviços, de 25 de Agosto de 2021.

4. Nestas circunstâncias, em 11 de Abril de 2022, a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento dos terrenos, em conformidade com o projecto apresentado, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務局計算應得的回報並制訂修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批人於二零二二年九月十四日遞交的聲明書表示同意。

六、合同標的土地的總面積為183平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零二零年十二月二十九日發出的第7477/2017號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，面積分別為153平方米及30平方米。

七、在上述地籍圖中以字母“B”標示，面積30平方米的地塊納入國家公產，作為公共街道。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零二二年十月六日舉行會議，對批准申請發表贊同意見。

九、運輸工務司司長透過行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限作出二零二二年十一月三日批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准修改批給的申請。

十、已將由本批示作為憑證的修改批給合同條件通知承批人。承批人透過於二零二二年十一月三十日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十一、承批人已繳付以本批示作為憑證的合同第三條款第一款所訂定的經調整的利用權價金及第七條款規定的溢價金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以長期租借方式批出，面積為183（壹佰捌拾叁）平方米，在拆卸建於澳門半島，十月初五日街197及199號，標示於物業登記局B13冊第72頁背頁第2580號及73頁背頁第2581號的樓宇後合併而成，在地圖繪製暨地籍局於二零二零年十二月二十九日發出的第7477/2017號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，以及其利用權以乙方名義登錄於第35799F號的土地的批給；

2) 根據新規劃條件的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，面積30（叁拾）平方米，價值為\$30,000.00（澳門元叁萬圓整），將脫離上項所指土地的地塊的利用權歸還給甲方，以納入國家公產，作為公共街道。

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, doravante designada por DSSCU, procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância da concessionária, expressa em declaração apresentada em 14 de Setembro de 2022.

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 183 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», respectivamente, com as áreas de 153 m² e 30 m², na planta cadastral n.º 7 477/2017, emitida em 29 de Dezembro de 2020, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC.

7. A parcela de terreno com a área de 30 m² assinalada com a letra «B» na referida planta destina-se a integrar no domínio público do Estado como via pública.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 6 de Outubro de 2022, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. Por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Novembro de 2022, proferido no uso das competências executivas delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

10. As condições do contrato de revisão de concessão titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceite, conforme declaração apresentada em 30 de Novembro de 2022.

11. A concessionária pagou o preço actualizado do domínio útil e o prémio estipulados no n.º 1 da cláusula terceira e na cláusula sétima do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 183m² (cento e oitenta e três metros quadrados), resultante da anexação, logo que demolidos os edifícios nele existentes, dos prédios situados na península de Macau, na Rua de Cinco de Outubro, n.ºs 197 e 199, demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 7 477/2017, emitida pela DSCC, em 29 de Dezembro de 2020, descrito na CRP sob os n.ºs 2 580 a fls. 72v e 2 581 a fls. 73v do livro B13, cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 35 799F, a favor da segunda outorgante;

2) A reversão, por força das novas condições urbanísticas, a favor da primeira outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil da parcela de terreno com a área de 30 m² (trinta metros quadrados), demarcada e assinalada com a letra «B» na planta cadastral acima identificada, e com o valor atribuído de \$30 000,00 (trinta mil patacas), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, que se destina a integrar o domínio público do Estado, como via pública.

2. 批出土地現時的面積為153（壹佰伍拾叁）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示，以下簡稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的重新利用及批給用途

1. 根據該土地容許的用途，尤其是居住用途，土地重新利用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高7（柒）層的樓宇，其用途分配如下：

- 1) 住宅：..... 建築面積789平方米；
- 2) 商業：..... 建築面積109平方米。

2. 上款所述面積可在申請工程檢驗時作修改，以便發出使用准照。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$76,200.00（澳門元柒萬陸仟貳佰圓整）。

2. 當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整後的利用權價金。

3. 每年繳付的地租調整為\$191.00（澳門元壹佰玖拾壹圓整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計180（壹佰捌拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請書。

2. A concessão do terreno, agora com a área de 153 m² (cento e cinquenta e três metros quadrados), demarcado e assinalado com a letra «A» na mencionada planta cadastral, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Reaproveitamento do terreno e finalidade da concessão

1. Em conformidade com os usos de solos aí permitidos, designadamente o habitacional, o terreno é reaproveitado com a construção de um edifício em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Habitação:com a área bruta de construção de 789 m²;
- 2) Comércio:com a área bruta de construção de 109 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, no momento do pedido de vistoria de obra, para efeito de emissão da licença de utilização.

3. A segunda outorgante é obrigada a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 76 200,00 (setenta e seis mil e duzentas patacas).

2. O preço actualizado do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 191,00 (cento e noventa e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão de concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pela segunda outorgante, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. A segunda outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. 為適用上款的規定，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零二零年十二月二十九日發出的第7477/2017號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第四條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第七條款——合同溢價金

基於本次批給合同修改，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$6,451,555.00（澳門元陸佰肆拾伍萬壹仟伍佰伍拾伍圓整）的合同溢價金。

第八條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十二條款之規定。

2. 為適用上款的規定，按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為時，亦視為移轉本批給所衍生的狀況。

3. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金的支付方面。

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento da segunda outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pela segunda outorgante, a desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 7 477/2017, emitida pela DSCC, em 29 de Dezembro de 2020, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, a segunda outorgante fica sujeita a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável à segunda outorgante e considerado justificativo pela primeira outorgante.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, a segunda outorgante paga à primeira outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 6 451 555,00 (seis milhões, quatrocentas e cinquenta e uma mil, quinhentas e cinquenta e cinco patacas) integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima segunda.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão.

3. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

4. 在完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

5. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第九條款——使用准照

使用准照僅在清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十一條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第六條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但有不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的地租或倘有的罰款。

4. 在不影響上款的規定下，如宣告本批給失效，乙方佔有土地而不加重新利用的年數乘以有關利用權價金的二十分之一的款項歸甲方所有，而該價金的餘額退還予乙方。

第十二條款——土地的收回

1. 倘發生下列任一事實時，甲方可宣告收回土地：

1) 未經批准而修改批給用途或更改土地的重新利用；

2) 不履行第五條款訂定的義務；

3) 違反第八條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4. Antes da conclusão do reaproveitamento, a segunda outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

5. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula nona — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sexta, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte da segunda outorgante, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante, dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de declaração da caducidade da concessão, revertem para a primeira outorgante tantos vigésimos do respectivo preço do domínio útil quantos os anos em que o terreno esteve na posse da segunda outorgante sem reaproveitamento, sendo-lhe restituído o remanescente do preço.

Cláusula décima segunda — Devolução do terreno

1. A primeira outorgante pode declarar a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração não autorizada da finalidade de concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula quinta;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula oitava;

4) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

5) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

6) 將長期租借轉租。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權消滅；

2) 已繳付的溢價金、利用權價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，承批人有權收取由甲方訂定的賠償。

4. 本條款規定的土地的收回，不影響甲方有權徵收所欠繳的地租及倘有的罰款。

5. 如基於本條款第1款5) 項的規定收回土地，則乙方有權獲得第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款規定的賠償。

第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

4) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

5) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

6) Subaforamento.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

2) Reversão para a primeira outorgante dos prémios e do preço do domínio útil pagos, bem como de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, tendo a concessionária direito à indemnização a fixar por aquela.

4. A devolução do terreno nos termos da presente cláusula não prejudica a cobrança dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

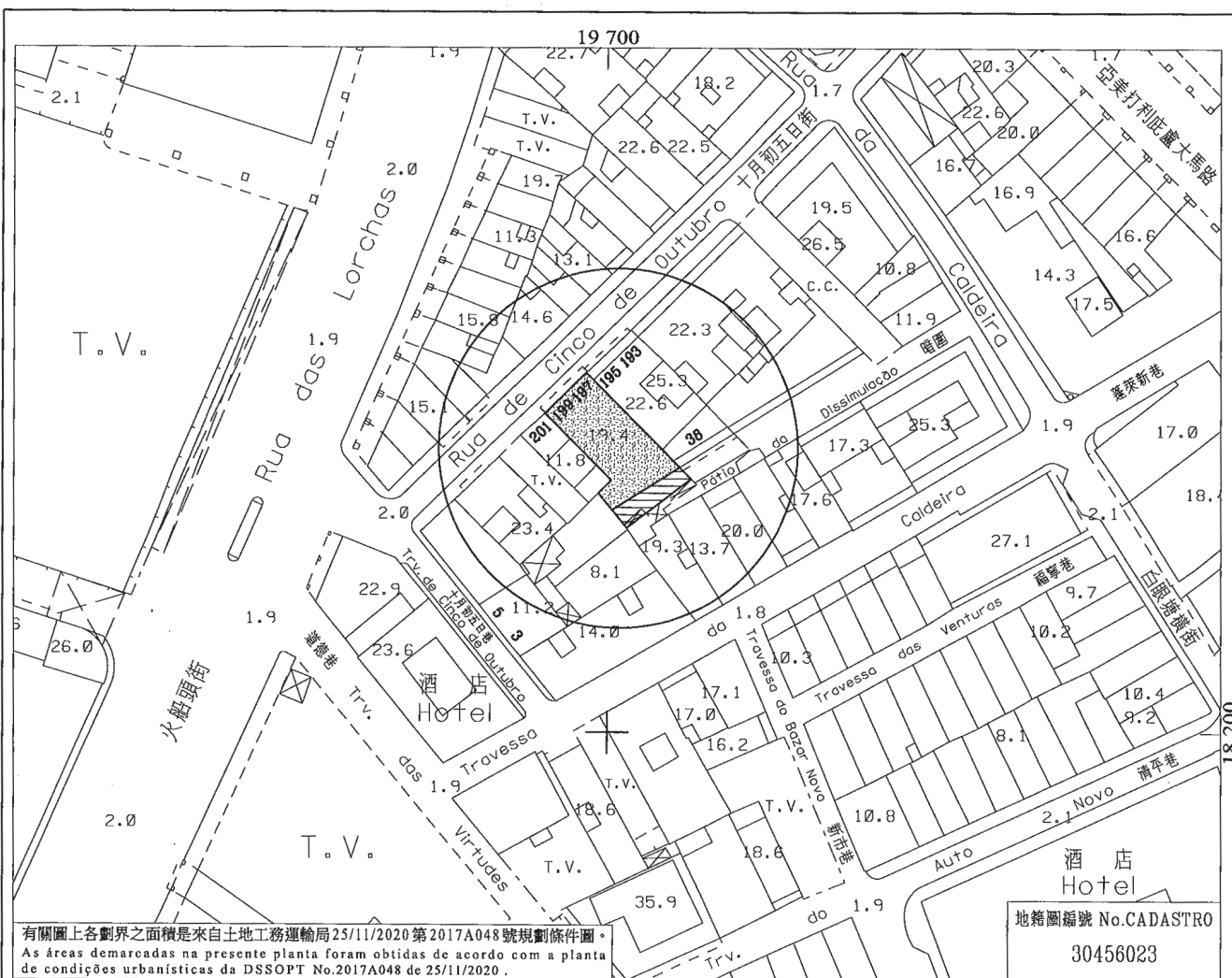
5. No caso de devolução com fundamento na alínea 5) do n.º 1 da presente cláusula, a segunda outorgante tem direito à indemnização prevista nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula décima terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.

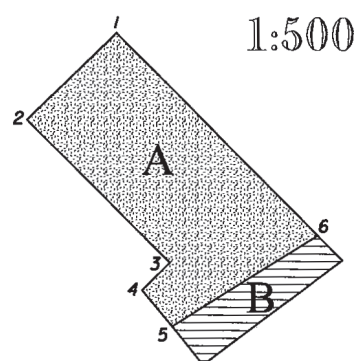


十月初五日街197-199號
Rua de Cinco de Outubro n.ºs 197-199

面積 " A " = 153 平方米
Área m²

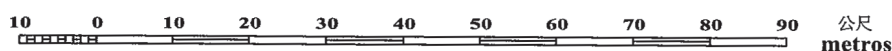
面積 " B " = 30 平方米
Área m²

N.º	M (m)	P (m)
1	19 697.1	18 250.0
2	19 691.3	18 244.4
3	19 700.6	18 235.1
4	19 698.7	18 233.3
5	19 700.7	18 230.9
6	19 710.2	18 236.9



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 1/2023 號運輸工務司司長批示
Despacho do STOP n.º 1/2023

土地委員會意見書編號 76/2022 於 06/10/2022
Parecer da C.T. n.º 76/2022 de 06/10/2022

地圖編號 7477/2017 於 29/12/2020
Planta n.º 7477/2017 de 29/12/2020

四至 Confrontações actuais:

- 地塊 Parcela A:

- 東北 - 十月初五日街 193-195號及暗圍 38號 (n°2575);
- NE - Rua de Cinco de Outubro n°s193-195 e Pátio da Dissimulação n°38 (n°2575);
- 東南 - 暗圍(B地塊);
- SE - Pátio da Dissimulação(parcela B);
- 西南 - 十月初五日巷 3-5號(n°s2082及 2626)及十月初五日街 201號 (n°2582);
- SW - Travessa de Cinco de Outubro n°s3-5(n°s2082 e 2626) e Rua de Cinco de Outubro n°201(n°2582);
- 西北 - 十月初五日街 201號(n°2582)及十月初五日街;
- NW - Rua de Cinco de Outubro n°201(n°2582) e Rua de Cinco de Outubro;

- 地塊 Parcela B:

- 東北/東南 - 暗圍;
- NE/SE - Pátio da Dissimulação;
- 西南 - 十月初五日巷 3-5號(n°s2082及 2626);
- SW - Travessa de Cinco de Outubro n°s3-5(n°s2082 e 2626);
- 西北 - A地塊。
- NW - Parcela A.

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 2580及 2581。(AF)

OBS: As parcelas "A+B" correspondem às descrições n°s2580 e 2581.(AF)

- "B"地塊，用作公共街道用途，應被騰空及歸入國有公產土地。
A parcela "B" é terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público do Estado.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 2/2023 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借方式批出，總面積為99平方米，位於澳門半島火船頭街，其上建有87號至91號樓宇，由標示於物業登記局B13冊第106頁背頁第2610號及第107頁背頁第2611號的土地的批給，用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高6層，作住宅及商業用途的樓宇。

二、鑑於上述修改，根據為該地點訂定的新街道準線，兩幅面積各為13平方米，將會脫離上款所指土地的地塊，無帶任何責任或負擔歸還給國家，以納入公產，作為公共街道，因此批給土地的面積現為73平方米。

三、本批示即時生效。

二零二三年一月十六日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第2845.01號案卷及
土地委員會第26/2021號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門新會同鄉會。

鑒於：

一、澳門新會同鄉會，總辦事處設於澳門羅保博士街9號2樓I座，以行政公益法人登記於身份證明局第199號，根據以其名義作出的第32946F號登錄，該會為兩幅以長期租借方式批出，總面積99平方米，位於澳門半島火船頭街，其上建有87號至91號樓宇，標示於物業登記局B13冊第106頁背頁第2610號及第107頁背頁第2611號土地的利用權的持有人。

二、上述兩幅土地的田底權以國家的名義登錄於F1冊第195頁第688號。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 2/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área global de 99 m², situado na península de Macau, na Rua das Lorchas, onde se encontram construídos os prédios urbanos n.ºs 87 a 91, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 2 610 a fls. 106v e 2 611 a fls. 107v do livro B13, para ser aproveitado com a construção de um edifício de 6 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado às finalidades habitacional e comercial.

2. No âmbito da referida revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, duas parcelas de terreno a desanexar do terreno identificado no número anterior, cada uma com a área de 13 m², para integrar o domínio público do Estado, como via pública, passando o terreno a ter a área de 73 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

16 de Janeiro de 2023.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 2 845.01 da Direcção dos Serviços
de Solos, Obras Públicas e Transportes e
Processo n.º 26/2021 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

A Associação dos Indivíduos Naturais de San Wui — «San Wui Tong Heong Wui», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A Associação dos Indivíduos Naturais de San Wui — «San Wui Tong Heong Wui», com sede em Macau, na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 9, 2.º andar I, registada na Direcção dos Serviços de Identificação como pessoa colectiva de utilidade pública administrativa sob o n.º 199, é titular do domínio útil de dois terrenos concedidos por aforamento, com a área global de 99 m², situados na península de Macau, na Rua das Lorchas, onde se encontram construídos os prédios urbanos n.ºs 87 a 91, descritos respectivamente na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob os n.ºs 2 610 a fls. 106v e 2 611 a fls. 107v do livro B13, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 32 946F.

2. O domínio directo sobre os dois terrenos referidos acha-se inscrito a favor do Estado sob o n.º 688 a fls. 195 do livro F1.

三、由於土地工務運輸局對該地點發出的規劃條件圖容許土地作住宅及商業用途，因此承批人為共同重新利用上述土地興建一幢屬分層所有權制度，樓高6（陸）層，作住宅及商業用途的樓宇，於二零一九年四月一日向土地工務運輸局遞交修改工程計劃。根據該局城市建設廳廳長於二零一九年十一月一日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、基於此，承批人於二零二零年十二月十八日根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，請求批准按照上述計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制訂修改批給合同擬本。有關案卷送交土地委員會，該委員會於二零二一年六月十七日舉行會議，對批准申請發表贊同意見。

六、合同標的土地的總面積為99平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零二一年一月二十五日發出的第6770/2009號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”及“B2”定界及標示，面積分別為37平方米、36平方米、13平方米及13平方米。

七、運輸工務司司長透過行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限所作的二零二一年七月六日批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准修改批給的申請。

八、已將以本批示作為憑證的合同條件通知承批人，其透過於二零二二年十一月十七日遞交由潘文亮，已婚，中國籍，居於筷子基北街343號綠楊花園第一座利康閣地下D，以澳門新會同鄉會的理事長身份代表該會簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身份及權力已經第二公證署核實。

九、承批人已繳付以本批示作為憑證的合同第三條款第一款所訂定的經調整的利用權價金及第七條款規定的溢價金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改兩幅以長期租借制度批出，面積分別為50（伍拾）平方米及49（肆拾玖）平方米，位於澳門半島火船頭街，其上建有87號至91號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零二一年一月二十五日發出的第6770/2009號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”及“B2”定界及標示，並標示於物業登記局B13冊第106頁背頁第

3. Uma vez que a planta de condições urbanísticas emitida para o local pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, admite como finalidade do solo os usos habitacional e comercial, a concessionária, tendo em vista o reaproveitamento conjunto dos mencionados terrenos com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 6 pisos, afectado a habitação e comércio, submeteu à DSSOPT, em 1 de Abril de 2019, o projecto de alteração de obra que, por despacho do chefe do Departamento de Urbanização destes Serviços, de 1 de Novembro de 2019, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

4. Nestas circunstâncias, em 18 de Dezembro de 2020, a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 17 de Junho de 2021, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

6. O terreno objecto do contrato, com a área global de 99 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2», «B1» e «B2», respectivamente, com as áreas de 37 m², 36 m², 13 m² e 13 m², na planta cadastral n.º 6 770/2009, emitida em 25 de Janeiro de 2021, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC.

7. Por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Julho de 2021, proferido no uso das suas competências executivas delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

8. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 17 de Novembro de 2022, assinada por Pun Man Leong, casado, de nacionalidade chinesa, residente na Rua Norte do Patane n.º 343, Edifício Lok Yeung Fa Yuen, Lei Hong Kuok r/c D, na qualidade de presidente e em representação da Associação dos Indivíduos Naturais de San Wui — «San Wui Tong Heong Wui», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A concessionária pagou o preço actualizado do domínio útil e o prémio estipulados no n.º 1 da cláusula terceira e na cláusula sétima, ambas do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, de dois terrenos com as áreas de 50 m² (cinquenta metros quadrados) e 49 m² (quarenta e nove metros quadrados), situados na península de Macau, na Rua das Lorchas, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 87 a 91, demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2», «B1» e «B2» na planta n.º 6 770/2009, emitida

2610號及第107頁背頁第2611號，以及其利用權以乙方名義登錄於第32946F號的土地的批給；

2) 根據新規劃條件的規定，將兩幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“B1”及“B2”定界及標示，面積各為13（拾叁）平方米，總價值為\$26,000.00（澳門元貳萬陸仟圓整），將脫離上項所指土地的地塊的利用權歸還給甲方，以納入國家公產，作為公共街道。

2. 在上述地籍圖中以字母“A1”及“A2”定界及標示的地塊將合併及共同利用，組成一幅面積為73（柒拾叁）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的重新利用及批給用途

1. 根據該土地容許的用途，尤其是居住用途，土地重新利用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高6（陸）層的樓宇，其用途分配如下：

1) 住宅：.....建築面積532平方米；

2) 商業：.....建築面積55平方米。

2. 上款所述面積可在申請工程檢驗時作修改，以便發出使用准照。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$49,160.00（澳門元肆萬玖仟壹佰陸拾圓整）。

2. 當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整後的利用權價金。

3. 每年繳付的地租調整為\$123.00（澳門元壹佰貳拾叁圓整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

pela DSCC, em 25 de Janeiro de 2021, descritos na CRP sob o n.º 2 610 a fls. 106v e o n.º 2 611 a fls. 107v do livro B13, cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 32 946F, a favor da segunda outorgante;

2) A reversão, por força das novas condições urbanísticas, a favor da primeira outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil de duas parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «B1» e «B2», na mencionada planta cadastral, cada uma delas com a área de 13 m² (treze metros quadrados) e com o valor global atribuído de \$ 26 000,00 (vinte e seis mil patacas), a desanexar dos terrenos referidos na alínea anterior, que se destinam a integrar o domínio público do Estado, como via pública.

2. As parcelas de terreno assinaladas e demarcadas com as letras «A1» e «A2» na referida planta destinam-se a ser anexadas e aproveitadas em conjunto, constituindo um único lote com a área de 73 m² (setenta e três metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Reaproveitamento do terreno e finalidade da concessão

1. Em conformidade com os usos de solos aí permitidos, designadamente o habitacional, o terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 6 (seis) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação:com a área bruta de construção de 532 m²;

2) Comércio:com a área bruta de construção de 55 m².

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventuais rectificações no momento do pedido de vistoria de obra, para efeito de emissão da licença de utilização.

3. A segunda outorgante é obrigada a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 49 160,00 (quarenta e nove mil, cento e sessenta patacas).

2. O preço actualizado do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 123,00 (cento e vinte e três patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão de concessão.

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計180（壹佰捌拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請書。

4. 為適用上款的規定，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零二一年一月二十五日發出的第6770/2009號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”及“B2”定界及標示的地塊，並移走其上尚有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第四條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第七條款——合同溢價金

基於本次批給合同修改，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$4,077,162.00（澳門元肆佰零柒萬柒仟壹佰陸拾貳圓整）的合同溢價金。

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pela segunda outorgante, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. A segunda outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento da segunda outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pela segunda outorgante, a desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2», «B1» e «B2» na planta n.º 6 770/2009, emitida pela DSCC, em 25 de Janeiro de 2021, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, a segunda outorgante fica sujeita a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável à segunda outorgante e considerado justificativo pela primeira outorgante.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, a segunda outorgante paga à primeira outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 4 077 162,00 (quatro milhões, setenta e sete mil, cento e sessenta e duas patacas) integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

第八條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十二條款之規定。

2. 為適用上款的規定，按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為時，亦視為移轉本批給所衍生的狀況。

3. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金的支付方面。

4. 在完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

5. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第九條款——使用准照

使用准照僅在清繳尚有的罰款後，方予發出。

第十條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十一條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第六條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的地租或尚有的罰款。

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima segunda.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão.

3. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

4. Antes da conclusão do reaproveitamento, a segunda outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

5. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula nona — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sexta, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte da segunda outorgante, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante, dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

4. 在不影響上款的規定下，如宣告本批給失效，乙方佔有土地而不加重新利用的年數乘以有關利用權價金的二十分之一的款項歸甲方所有，而該價金的餘額退還予乙方。

第十二條款——土地的收回

1. 倘發生下列任一事實時，甲方可宣告收回土地：

1) 未經批准而修改批給用途或更改土地的重新利用；

2) 不履行第五條款訂定的義務；

3) 違反第八條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

5) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

6) 將長期租借轉租。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權消滅；

2) 已繳付的溢價金、利用權價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，承批人有權收取由甲方訂定的賠償。

4. 本條款規定的土地的收回，不影響甲方有權徵收所欠繳的地租及倘有的罰款。

5. 如基於本條款第1款5) 項的規定收回土地，則乙方有權獲得第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款規定的賠償。

第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de declaração da caducidade da concessão, reverterem para a primeira outorgante tantos vigésimos do respectivo preço do domínio útil quantos os anos em que o terreno esteve na posse da segunda outorgante sem reaproveitamento, sendo-lhe restituído o remanescente do preço.

Cláusula décima segunda — Devolução do terreno

1. A primeira outorgante pode declarar a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração não autorizada da finalidade de concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula quinta;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula oitava;

4) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

5) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

6) Subaforamento.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

2) Reversão para a primeira outorgante dos prémios e do preço do domínio útil pagos, bem como de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, tendo o concessionário direito à indemnização a fixar por aquela.

4. A devolução do terreno nos termos da presente cláusula não prejudica a cobrança dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

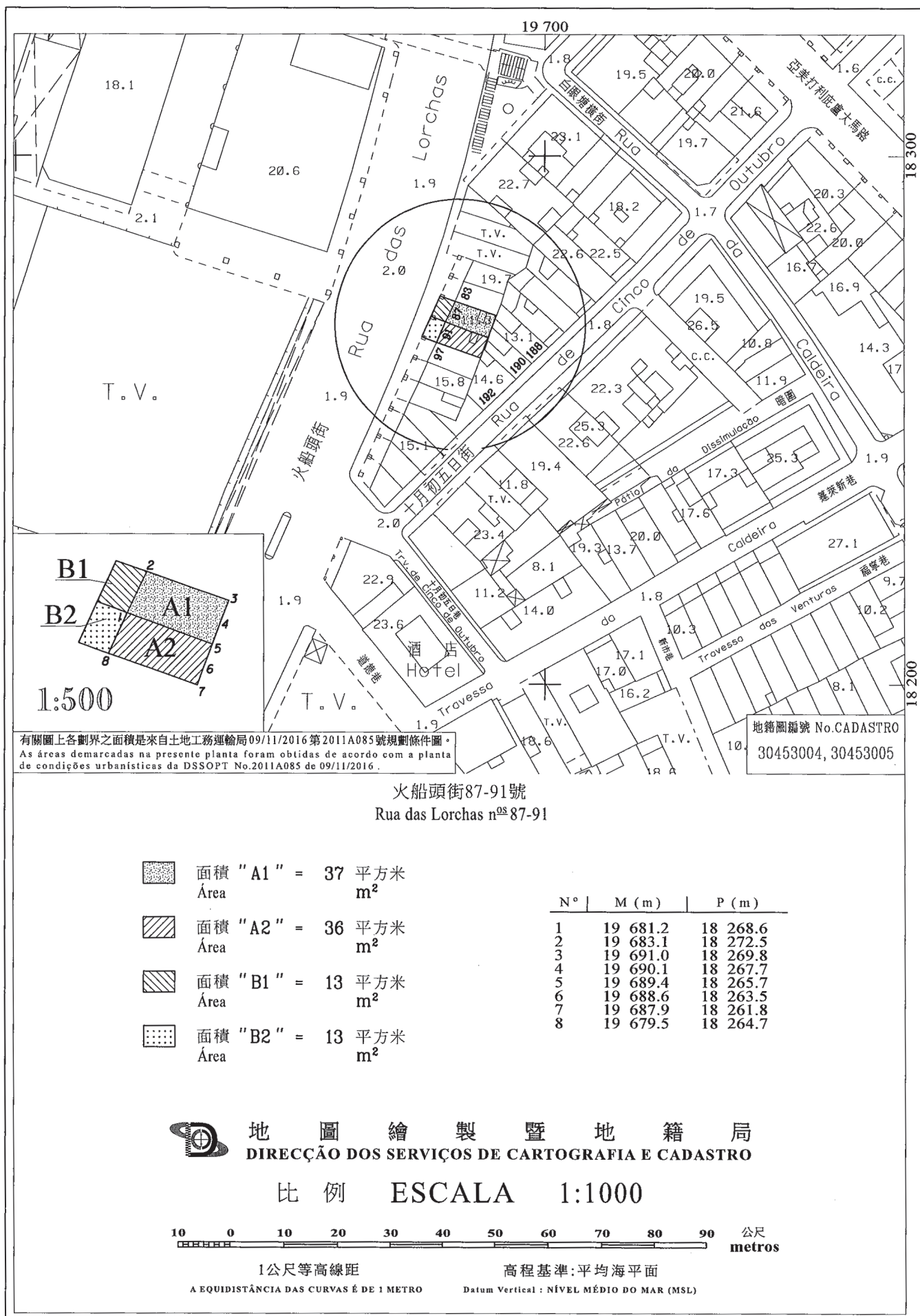
5. No caso de devolução com fundamento na alínea 5) do n.º 1 da presente cláusula, a segunda outorgante tem direito à indemnização prevista nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula décima terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.



第 2/2023 號運輸工務司司長批示
Despacho do STOP n.º 2/2023

土地委員會意見書編號 69/2021 於 17/06/2021
Parecer da C.T. n.º 69/2021 de 17/06/2021

地圖編號 6770/2009 於 25/01/2021
Planta n.º 6770/2009 de 25/01/2021

四至 Confrontações actuais:

- 地塊 Parcelas A1+A2: 標示編號 2610及 2611的部分。
Parte das descrições n.ºs2610 e 2611.
- 東北 - 火船頭街 83號(n.º2625);
- NE - Rua das Lorchas n.º83(n.º2625);
- 東南 - 十月初五日街 188號(n.º2600), 190號(n.º2601)及 192-192A號
(n.ºs13313及 13314);
- SE - Rua de Cinco de Outubro n.º188(n.º2600), n.º190(n.º2601) e
n.ºs192-192A(n.ºs13313 e 13314);
- 西南 - 火船頭街 97號(n.º2563);
- SW - Rua das Lorchas n.º97(n.º2563);
- 西北 - B1及 B2地塊;
- NW - Parcelas B1 e B2;
- 地塊 Parcelas B1+B2: 標示編號 2610及 2611的部分, 為拱廊及地面公共行人
道所佔用的面積。
Parte das descrições n.ºs2610 e 2611, área
em ocupação sobre arcadas com passeio
público ao nível do r/c.
- 東北 - 火船頭街 83號(n.º2625), 為拱廊及地面公共行人道所佔用的面積;
- NE - Rua das Lorchas n.º83(n.º2625), área em ocupação sobre
arcadas com passeio público ao nível do r/c;
- 東南 - A1及 A2地塊;
- SE - Parcelas A1 e A2;
- 西南 - 火船頭街 97號(n.º2563), 為拱廊及地面公共行人道所佔用的面積;
- SW - Rua das Lorchas n.º97(n.º2563), área em ocupação sobre
arcadas com passeio público ao nível do r/c;
- 西北 - 火船頭街。
- NW - Rua das Lorchas.
- 備註: - "A1+B1"地塊相應為標示編號 2610。(AF)
- OBS: - As parcelas "A1+B1" correspondem à descrição n.º2610.(AF)
- "A2+B2"地塊相應為標示編號 2611。(AF)
- As parcelas "A2+B2" correspondem à descrição n.º2611.(AF)
- "B1+B2"地塊, 用作公共街道用途, 應被騰空及歸入國有公產土地。
As parcelas "B1+B2" são terreno destinado a via pública,
devendo para o efeito ser desocupado e integrado no
domínio público do Estado.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖編號 6770/2009 於 25/01/2021 的附件
Anexo à Planta n.º 6770/2009 de 25/01/2021

二零二三年一月十七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 Carlos Rangel Fernandes

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 17 de Janeiro de 2023. — O Chefe do Gabinete, substituto,
Carlos Rangel Fernandes.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二二年十二月十五日批示如下：

梁美明——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二三年三月三日起，以定期委任方式續委任為第一職階首席顧問高級技術員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零二三年一月四日批示如下：

陳美娟——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第二款（二）項的規定，其在本公署擔任第五職階勤雜人員的長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同，自二零二二年十二月十八日起生效。

摘錄自廉政專員於二零二三年一月十七日批示如下：

蔡啓聰及李文偉——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，第4/2017號及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條第三款及第五條，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條之規定，以附註形式修改其長期行政任用合同第三條款，將其職位調整為第一職階首席高級技術員，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二三年一月十八日於廉政公署

代辦公室主任 謝佩敏

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二三年一月六日所作之批示：

根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第八條，以及經第2/2022號行政法規修改及重新公佈之第21/2001號

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 15 de Dezembro de 2022:

Leung Mei Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 3 de Março de 2023.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 4 de Janeiro de 2023:

Chan Mei Kun, auxiliar, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Comissariado — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 4.º e 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 18 de Dezembro de 2022.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17 de Janeiro de 2023:

Choi Kai Chong e Lei Man Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.º 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, 2.º, n.º 3, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º e 7.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Comissariado contra a Corrupção, aos 18 de Janeiro de 2023.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Che Pui Man*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Janeiro de 2023:

Wong Weng Meng, subintendente alfandegário n.º 20921 — renovada a sua comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 10 de Março de 2023, para exercer o cargo

行政法規第十五條第二款(一)項及第三十五條第一款的規定，鑑於海關澳門關檢處處長副關務總長黃永明，編號20921，具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二三年三月十日起，續期一年。

二零二三年一月十六日於海關

關長 黃文忠

終審法院院長辦公室

聲明

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定，初級法院刑事起訴法庭編制內第四職階法院特級書記員賈志豪，由二零二三年二月一日起，因自願退休而脫離公職。

二零二三年一月十七日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

政策研究和區域發展局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零二三年一月十二日之批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階、日期及薪俸點如下：

郭建良，自二零二三年一月八日起晉階為第三職階顧問高級技術員，薪俸點650點；

高曉婷，自二零二三年一月六日起晉階為第二職階特級技術員，薪俸點525點。

二零二三年一月十六日於政策研究和區域發展局

局長 張作文

de chefe da Divisão de Fiscalização Alfandegária de Macau dos Serviços de Alfândega, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e conjugados com a alínea 1) do n.º 2 do artigo 15.º e o n.º 1 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2022, por possuir experiência e competência profissionais adequadas para o exercício das respectivas funções.

Serviços de Alfândega, aos 16 de Janeiro de 2023. — O Director-geral, *Vong Man Chong*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Angelo Tadeu de Carvalhosa, escrivão judicial especialista, 4.º escalão, do quadro do pessoal do Tribunal Judicial de Base, desligar-se-á do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 17 de Janeiro de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTUDO DE POLÍTICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Extracto de despacho

Por despachos do director destes Serviços, de 12 de Janeiro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para as categorias, escalões, datas e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015:

Kok Kin Leong, progredindo para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 8 de Janeiro de 2023;

Kou Hio Teng, progredindo para técnica especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 6 de Janeiro de 2023.

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, aos 16 de Janeiro de 2023. — O Director dos Serviços, *Cheong Chok Man*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按本局代局長於二零二二年十二月十三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改陳卿、劉曉虹、李正瑜及伍嘉麗在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階特級技術輔導員，薪俸點430點，自二零二二年十二月十一日起生效。

按行政法務司司長於二零二二年十二月二十九日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局社團及財團登記處處長唐偉杰因具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，故其定期委任自二零二三年三月一日起獲續期一年。

按本局代局長於二零二三年一月十六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改區玉玲在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點660點，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改唐鳳賢在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二三年一月十七日於身份證明局

代局長 羅翹卿

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 13 de Dezembro de 2022:

Chan Heng, Lao Hio Hong, Lei Cheng U e Ng Ka Lai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progredindo para adjuntas-técnicas especialistas, 3.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Dezembro de 2022.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 29 de Dezembro de 2022:

Tong Wai Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão do Registo de Associação e Fundação destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Março de 2023.

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 16 de Janeiro de 2023:

Ao Iok Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Tong Fong In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 17 de Janeiro de 2023. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lo Pin Heng*.

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二三年一月十二日作出的批示：

（一）政府總部事務局第三職階顧問文案梁英棠，退休及撫卹制度會員編號111643，因符合現行《澳門公共行政工作人

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 12 de Janeiro de 2023:

1. Leong Ieng Tong, letrado assessor, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, com o número de subscritor 111643 do Regime de Aposentação e

員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二三年一月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的485點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)衛生局第四職階首席特級技術輔導員何月明，退休及撫卹制度會員編號107239，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二三年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的400點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)勞工事務局第三職階首席顧問高級技術員鄭華山，退休及撫卹制度會員編號143286，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二三年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的570點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)博彩監察協調局第三職階顧問督察高若翰，退休及撫卹制度會員編號101257，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二三年一月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的580點訂出，並在有關金額上加上七個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Janeiro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 485 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Ut Meng, adjunta-técnica especialista principal, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 107239 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 400 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chiang Wa San, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de subscritor 143286 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 570 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. João Cheong Braga da Costa, inspector assessor, 3.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com o número de subscritor 101257 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 4 de Janeiro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 580 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 郵電局第九職階郵差龍佔峰，退休及撫卹制度會員編號111104，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二三年一月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的225點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 郵電局第八職階郵差陳偉泉，退休及撫卹制度會員編號111090，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二三年一月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第四職階高級護士麥潔玲，退休及撫卹制度會員編號143057，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十七年工作年數作計算，由二零二三年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的345點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二三年一月十二日作出的批示：

衛生局診療技術員容潤邦，供款人編號3013609，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一) 項之規定，自二零二二年

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Long Chim Fong, distribuidor postal, 9.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, com o número de subscritor 111104 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Janeiro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 225 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Wai Chun, distribuidor postal, 8.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, com o número de subscritor 111090 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Janeiro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 210 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Mak Kit Leng, enfermeira-graduada, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 143057 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 345 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 27 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 12 de Janeiro de 2023:

Iung Ion Pong, técnico de diagnóstico terapêutica dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 3013609, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Dezembro de

十二月十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之九十四。

教育及青年發展局幼兒教育及小學教育一級教師謝忍斯，供款人編號3014788，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二二年十二月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

體育局勤雜人員葉美橋，供款人編號6006378，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二二年十二月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十九年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之八十二。

環境保護局勤雜人員李富源，供款人編號6062324，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二二年十二月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之八十五。

澳門保安部隊事務局保安學員培訓課程的學員何秀媛，供款人編號6275433，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二二年十二月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 94% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 23 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Che Yan Si Ines, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 3014788, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Dezembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 37 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ip Mei Kio, auxiliar do Instituto do Desporto, com o número de contribuinte 6006378, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Dezembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 82% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 19 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Lei Fu Un, auxiliar da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, com o número de contribuinte 6062324, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Dezembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 85% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 20 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Ho Sao Wun, instruenda do CFI da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6275433, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Dezembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

二零二三年一月十七日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

Fundo de Pensões, aos 17 de Janeiro de 2023. — A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

印 務 局**批 示 摘 錄**

按照本人於二零二三年一月十三日的批示：

本局第六職階輕型車輛司機鄭星洲，屬不具期限的行政任用合同人員——根據14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（四）項及第三款，並配合第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為第七職階輕型車輛司機，薪俸點240點，自二零二三年一月八日起生效。

二零二三年一月十六日於印務局

局長 梁葆瑩

博 彩 監 察 協 調 局**批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零二三年一月十六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款二項、第二款，以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改李子龍、徐慧雯及鄧劍峰在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二三年一月十七日於博彩監察協調局

局長 何浩瀚

勞 工 事 務 局**批 示 摘 錄**

摘錄自本人於二零二二年十二月五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改庄瑜芬在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第三職階特級技術員，薪俸點545點，由二零二二年十二月四日起生效。

摘錄自本人於二零二二年十二月十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（一）項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改羅凱嘉在本局擔

IMPrensa OFICIAL**Extracto de despacho**

Por despacho da signatária, de 13 de Janeiro de 2023:

Cheang Seng Chao, motorista de ligeiros, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 8 de Janeiro de 2023.

Imprensa Oficial, aos 16 de Janeiro de 2023. — A Administradora, *Leong Pou Ieng*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extracto de despacho**

Por despachos do signatário, de 16 de Janeiro de 2023:

Lee Tsz Lung, Choi Wai Man e Tang Kim Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 17 de Janeiro de 2023. — O Director, *Adriano Marques Ho*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 5 de Dezembro de 2022:

Chong U Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnica especialista, 3.º escalão, índice 545, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Dezembro de 2022.

Por despachos do signatário, de 12 de Dezembro de 2022:

Julia Lopes — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para intérprete-tradutora assessora, 2.º escalão, índice 695, nestes

任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第二職階顧問翻譯員，薪俸點為695點，由二零二二年十二月十一日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，由二零二二年十二月十一日起生效，職級及薪俸點如下：

汪艷秋，改為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650點；

徐秀怡、楊愛珠、施嘉恩、黎健明、吳毅豪及黃紫欣，改為第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430點。

摘錄自經濟財政司司長於二零二二年十二月十九日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局聘用基準及管理處處長陳嘉賢具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二三年一月六日起獲續期一年。

摘錄自本人於二零二三年一月十七日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改盧結豪在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第一職階首席特級行政技術助理員。

二零二三年一月十七日於勞工事務局

局長 黃志雄

Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Dezembro de 2022.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para as categorias e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Dezembro de 2022:

Wong Im Chao, para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650;

Choi Sao I, Ieong Oi Chu, Juliana Gonçalves da Silva, Lai Kin Meng, Ng Ngai Hou e Wong Chi Ian para adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Dezembro de 2022:

Chan Ka In — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Padrões para a Contratação e Gestão destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 6 de Janeiro de 2023, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do signatário, de 17 de Janeiro de 2023:

Lou Kit Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 17 de Janeiro de 2023. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零二二年十二月一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第九十七條第六款，並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款（六）項之規定，以附註形式修改本局與庄華順簽訂的不具期限的行政任

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 1 de Dezembro de 2022:

Chong Wa Son — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 4.º da Lei n.º 12/2015, «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e 97.º, n.º 6, do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para

用合同第三條款，自二零二二年十一月十二日起晉階為第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330點。

摘錄自保安司司長於二零二二年十二月十二日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款（二）項及第三款之規定，本局第一職階主任文案翁灼烽之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二二年十一月二十八日起生效。

摘錄自本人於二零二二年十二月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第三款，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，第35/2020號行政法規第三十八條第一款（八）項、第二款及第三十九條，以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款（三）項之規定，本局臨時委任之第一職階二等技術輔導員鄧玉婷、林嘉杰及劉淑儀，自二零二二年十二月九日起，獲確定委任出任該職位。

摘錄自本人於二零二三年一月六日作出的批示：

陳倩婷，司法警察局不具期限的行政任用合同第二職階首席技術員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，並聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級技術員，薪俸點為505點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二三年一月十六日於司法警察局

局長 薛仲明

a Segurança n.º 189/2019, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2020, a partir de 12 de Novembro de 2022.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Dezembro de 2022:

Iong Cheok Fong, letrado chefe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, desta Polícia — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 28 de Novembro de 2022.

Por despachos do signatário, de 15 de Dezembro de 2022:

Tang Iok Teng, Lam Ka Kit e Lao Sok I, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos dos artigos 22.º, n.º 1 e 3, do ETAPM, vigente, e 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e 38.º, n.ºs 1, alínea 8), e 2, e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2020, a partir de 9 de Dezembro de 2022.

Por despacho do signatário, de 6 de Janeiro de 2023:

Chan Sin Teng, técnica principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, da Polícia Judiciária — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 16 de Janeiro de 2023. — O Director, Sit Chong Meng.

教育及青年發展局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長二零二二年十一月三十日批示：

根據第15/2009號法律第五條第一款，第26/2009號行政法規第八條及第九條，以及經第17/2022號行政法規修改的

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Novembro de 2022:

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 3.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 40/2020, alterado pelo Regula-

40/2020號行政法規第三條第一款的規定，本局丁少雄副局長因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任獲續期一年，自二零二三年二月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二二年十二月一日批示：

根據第15/2009號法律第五條第一款，第26/2009號行政法規第八條及第九條，以及經第17/2022號行政法規修改的第40/2020號行政法規第三條第一款的規定，本局阮佩賢副局長因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任獲續期一年，自二零二三年二月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二二年十二月二日批示：

周佩玲，本局確定委任首席顧問高級技術員，根據經第17/2022號行政法規修改的第40/2020號行政法規第二十八條及第三十二條第二款（四）項的規定，其作為教育心理輔導及特殊教育中心主任獲續期一年，自二零二三年二月一日起生效。

曾曉茵，本局不具期限的行政任用合同首席顧問高級技術員，根據經第17/2022號行政法規修改的第40/2020號行政法規第二十八條及第三十二條第二款（一）項的規定，其作為教育資源中心主任獲續期一年，自二零二三年二月一日起生效。

林思敏，本局不具期限的行政任用合同特級技術員，根據經第17/2022號行政法規修改的第40/2020號行政法規第二十八條及第三十二條第二款（九）項的規定，其作為公關及新聞中心主任獲續期一年，自二零二三年二月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二二年十二月十二日批示：

胡俊朗——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第二款（一）項的規定，其在本局擔任第二職階二等高級技術員的行政任用合同獲修改為長期行政任用合同，為期三年，薪俸點為455，自二零二二年十一月九日起生效。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及

mento Administrativo n.º 17/2022, é renovada a comissão de serviço de Teng Sio Hong, como subdirector destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Dezembro de 2022:

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 3.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 40/2020, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2022, é renovada a comissão de serviço de Iun Pui Iun, como subdirectora destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Dezembro de 2022:

Chow Pui Leng, técnica superior assessora principal, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovado o cargo, por mais um ano, como directora do Centro de Apoio Psicopedagógico e Ensino Especial, nos termos dos artigos 28.º e 32.º, n.º 2, alínea 4), do Regulamento Administrativo n.º 40/2020, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2022, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Tsang Hio Ian, técnica superior assessora principal, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — renovado o cargo, por mais um ano, como directora do Centro de Recursos Educativos, nos termos dos artigos 28.º e 32.º, n.º 2, alínea 1), do Regulamento Administrativo n.º 40/2020, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2022, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Lam Sze Man, técnica especialista, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — renovado o cargo, por mais um ano, como directora do Centro de Relações Públicas e Comunicação Social, nos termos dos artigos 28.º e 32.º, n.º 2, alínea 9), do Regulamento Administrativo n.º 40/2020, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2022, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Dezembro de 2022:

Wu Chon Long, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 9 de Novembro de 2022.

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alte-

第六條第二款(二)項的規定, 本局下列長期行政任用合同人員修改為不具期限的行政任用合同:

陳美琪, 第一職階一高等級技術員, 薪俸點為485, 自二零二二年十一月二十六日起生效;

徐舜瑩, 第一職階二等技術輔導員, 薪俸點為260, 自二零二二年十一月十九日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二二年十二月二十三日批示:

根據第15/2009號法律第五條第一款, 第26/2009號行政法規第八條及第九條, 以及經第17/2022號行政法規修改的第40/2020號行政法規第六條的規定, 本局教育研究及規劃廳廳長黃健武因具備適當經驗及專業能力履行職務, 故其定期委任獲續期一年, 自二零二三年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律第五條第一款, 第26/2009號行政法規第八條及第九條, 以及經第17/2022號行政法規修改的第40/2020號行政法規第十三條的規定, 本局高等教育廳廳長許嘉路因具備適當經驗及專業能力履行職務, 故其定期委任獲續期一年, 自二零二三年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律第五條第一款, 第26/2009號行政法規第八條及第九條, 以及經第17/2022號行政法規修改的第40/2020號行政法規第二十條的規定, 本局學生廳廳長陳旭偉因具備適當經驗及專業能力履行職務, 故其定期委任獲續期一年, 自二零二三年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律第五條第一款, 第26/2009號行政法規第八條及第九條, 以及經第17/2022號行政法規修改的第40/2020號行政法規第二十二條的規定, 本局青年廳廳長張敏輝因具備適當經驗及專業能力履行職務, 故其定期委任獲續期一年, 自二零二三年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律第五條第一款, 第26/2009號行政法規第八條及第九條, 以及經第17/2022號行政法規修改的第40/2020號行政法規第二十四條的規定, 本局行政廳廳長林文達因具備適當經驗及專業能力履行職務, 故其定期委任獲續期一年, 自二零二三年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律第五條第一款, 第26/2009號行政法規第八條及第九條, 以及經第17/2022號行政法規修改的第

rada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021:

Chan Mei Kei, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 26 de Novembro de 2022;

Choi Son Ieng, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 19 de Novembro de 2022.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Dezembro de 2022:

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 6.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2022, é renovada a comissão de serviço de Wong Kin Mou, como chefe do Departamento de Estudos e Planeamento Educativos destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 13.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2022, é renovada a comissão de serviço de Carlos Roberto Xavier, como chefe do Departamento do Ensino Superior destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 20.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2022, é renovada a comissão de serviço de Chan Iok Wai, como chefe do Departamento de Estudantes destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 22.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2022, é renovada a comissão de serviço de Cheong Man Fai, como chefe do Departamento de Juventude destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 24.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2022, é renovada a comissão de serviço de Lam Man Tat, como chefe do Departamento de Administração destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020, alterado pelo Regula-

40/2020號行政法規第七條的規定，本局課程發展及評核處處長鄭錫杰因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二三年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律第五條第一款，第26/2009號行政法規第八條及第九條，以及經第17/2022號行政法規修改的第40/2020號行政法規第八條的規定，本局教育規劃及設施處處長黃超然因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二三年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律第五條第一款，第26/2009號行政法規第八條及第九條，以及經第17/2022號行政法規修改的第40/2020號行政法規第十條的規定，本局教研人員發展處處長黃達財因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二三年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律第五條第一款，第26/2009號行政法規第八條及第九條，以及經第17/2022號行政法規修改的第40/2020號行政法規第十一條的規定，本局資訊及科技處處長黎玉燕因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二三年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律第五條第一款，第26/2009號行政法規第八條及第九條，以及經第17/2022號行政法規修改的第40/2020號行政法規第十二條的規定，本局資源及福利處處長鄭嘉瑜因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二三年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律第五條第一款，第26/2009號行政法規第八條及第九條，以及經第17/2022號行政法規修改的第40/2020號行政法規第十四條的規定，本局高教合作交流處處長馮家健因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二三年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律第五條第一款，第26/2009號行政法規第八條及第九條，以及經第17/2022號行政法規修改的第40/2020號行政法規第十五條的規定，本局素質保證處處長岑曉東因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二三年二月一日起生效。

mento Administrativo n.º 17/2022, é renovada a comissão de serviço de Cheang Sek Kit, como chefe da Divisão de Desenvolvimento Curricular e Avaliação destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2022, é renovada a comissão de serviço de Wong Chio In, como chefe da Divisão de Planeamento e Instalações Educativas destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 10.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2022, é renovada a comissão de serviço de Wong Tat Choi, como chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal Docente e Pessoal de Investigação destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 11.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2022, é renovada a comissão de serviço de Lai Iok In, como chefe da Divisão de Informação e Tecnologias destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 12.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2022, é renovada a comissão de serviço de Chiang Ka U, como chefe da Divisão de Recursos e Acção Social destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 14.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2022, é renovada a comissão de serviço de Fong Ka Kin, como chefe da Divisão de Cooperação e Intercâmbio do Ensino Superior destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 15.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2022, é renovada a comissão de serviço de Sam Hio Tong, como chefe da Divisão de Garantia da Qualidade destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

根據第15/2009號法律第五條第一款，第26/2009號行政法規第八條及第九條，以及經第17/2022號行政法規修改的第40/2020號行政法規第十七條的規定，本局中學教育處處長梁怡安因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二三年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律第五條第一款，第26/2009號行政法規第八條及第九條，以及經第17/2022號行政法規修改的第40/2020號行政法規第十九條的規定，本局持續教育處處長譚惠嬌因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二三年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律第五條第一款，第26/2009號行政法規第八條及第九條，以及經第17/2022號行政法規修改的第40/2020號行政法規第二十六條的規定，本局人事處處長梁麗卿因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二三年二月一日起生效。

摘錄自本局代局長二零二二年十二月二十三日批示：

何振東，本局確定委任首席技術輔導員，根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條、第十五條及附件一表二、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條、第十五條及附件一表二、經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，職程、職級、職階及薪俸點如下，自本批示摘錄公佈日起生效：

劉煥芝及胡俊朗，轉為第一職階一高等級技術員，薪俸點為485；

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 17.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2022, é renovada a comissão de serviço de Leong I On, como chefe da Divisão de Ensino Secundário destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2022, é renovada a comissão de serviço de Tam Wai Kio, como chefe da Divisão de Educação Contínua destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 26.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2022, é renovada a comissão de serviço de Leong Lai Heng, como chefe da Divisão de Gestão de Pessoal destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Por despachos da directora, substituta, destes Serviços, de 23 de Dezembro de 2022:

Ho Chan Tong, adjunto-técnico principal, de nomeação definitiva, destes Serviços — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, 15.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, 22.º, n.º 8, alínea a), do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, 15.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Lao Wun Chi e Wu Chon Long, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

陳淑瑜、程潔玲、林芳及劉笑盈，轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505；

蔡楚翹，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條及第十五條、第2/2021號法律第五條第一款（二）項、第二款、第十二條及其附件二表二、經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，職程、職級、職階及薪俸點如下，自本批示摘錄公佈日起生效：

陳健珊、林艷彬及胡月詩，轉為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305。

摘錄自社會文化司司長二零二三年一月十日批示：

陳嘉健及馮若梅，根據第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第二十七條及第二十九條，以及六月三十日第26/97/M號法令第七條a)項及第八條規定，定期委任為學校督導員，為期一年，自二零二三年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（一）項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第一款、第五條、第七條及第九條，以及第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第九條的規定，以定期委任方式委任鄧偉強為本局教育資源廳廳長，為期一年，自二零二三年二月一日起生效。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——鄧偉強的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任教育資源廳廳長一職。

2. 學歷：

——澳門大學教育學（數學專業）學士學位；

——澳門大學理學（數學）碩士學位；

Chan Sok U, Cheng Kit Leng, Lam Fong e Lao Sio Ieng, para técnicas especialistas, 1.º escalão, índice 505;

Choi Cho Kio, para técnica principal, 1.º escalão, índice 450.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões e índices a cada uma indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º e 15.º da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, artigos 5.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, 12.º e do mapa 2 do anexo II da Lei n.º 2/2021, 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 2/2021, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Chan Kin San, Lam Im Pan e Wu Ut Si, para assistentes técnicas administrativas especialistas, 1.º escalão, índice 305.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Janeiro de 2023:

Chan Ka Kin e Fong Ieok Mui — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, inspectores escolares, nos termos dos artigos 27.º e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», 7.º, alínea a), e 8.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Tang Wai Keong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Recursos Educativos destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 2.º, 3.º, n.º 1, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia», e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação

— Vacatura do cargo;

— Tang Wai Keong possui competência profissional e aptidão para o exercício do chefe do Departamento de Recursos Educativos, que se demonstra pelo seu *curriculum vitae*.

2. Currículo académico

— Licenciatura em Ciências da Educação (em Matemática) pela Universidade de Macau;

— Mestrado em Ciências (Matemática) pela Universidade de Macau;

——澳門大學哲學（教育學）博士學位。

3. 專業簡歷：

——2007年9月至2018年7月 教育暨青年局高級技術員；

——2010年9月至2011年2月 教育暨青年局教育研究暨教育改革輔助處代處長；

——2015年2月至2018年7月 教育暨青年局職務主管；

——2018年7月至2021年1月 教育暨青年局學校督導員；

——2021年2月至今 教育及青年發展局學校督導員；

——2021年3月至今 教育及青年發展局學校督導協調員。

摘錄自本人二零二三年一月十六日批示：

馮若梅，根據六月三十日第26/97/M號法令第六條規定，獲指定為學校督導協調員，為期一年，自二零二三年二月一日起生效。

聲 明

為應有之效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第八職階勤雜人員之李麗嬌，因達擔任公共職務之年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零二三年一月六日起終止職務。

為應有之效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第十一職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒）之陳秀芳，因達擔任公共職務之年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零二三年一月七日起終止職務。

為應有之效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第七職階技術工人之羅艷芳，因達擔任公共職務之年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零二三年一月十日起終止職務。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，鄧偉強擔任本局學校督導員及學校督導協調員的職務，自其

— Doutoramento em Ciências da Educação pela Universidade de Macau.

3. Currículo profissional:

— Técnico superior da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, de Setembro de 2007 a Julho de 2018;

— Chefe, substituto, da Divisão de Estudos e Apoio à Reforma Educativa da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, de Setembro de 2010 a Fevereiro de 2011;

— Chefia funcional da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, de Fevereiro de 2015 a Julho de 2018;

— Inspector escolar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, de Julho de 2018 a Janeiro de 2021;

— Inspector escolar da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, de Fevereiro de 2021 até à presente data;

— Coordenador da inspecção escolar da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, de Março de 2021 até à presente data.

Por despacho do signatário, de 16 de Janeiro de 2023:

Fong Ieok Mui — designada como coordenadora da Inspeção Escolar, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Lei Lai Kio, auxiliar, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo destes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, a partir de 6 de Janeiro de 2023.

— Para os devidos efeitos se declara que Chan Sao Fong, docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 11.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo destes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, a partir de 7 de Janeiro de 2023.

— Para os devidos efeitos se declara que Lo Im Fong, operária qualificada, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo destes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, a partir de 10 de Janeiro de 2023.

— Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 45.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», em vigor, Tang Wai Keong, cessa, automaticamente,

於二零二三年二月一日以定期委任方式擔任本局教育資源廳廳長之日起自動終止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，因陳嘉健獲定期委任為本局學校督導員的職位，故其在本局第四職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）的不具期限的行政任用合同，自二零二三年二月一日起自動終止。

二零二三年一月十八日於教育及青年發展局

局長 龔志明

as funções de inspector escolar e coordenador da inspecção escolar, a partir de 1 de Fevereiro de 2023, data em que começa a desempenhar funções, em comissão de serviço, de chefe do Departamento de Recursos Educativos destes Serviços.

— Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Chan Ka Kin, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 4.º escalão, destes Serviços, cessa, automaticamente, nos termos do artigo 45.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», em vigor, por motivo de nomeação, em comissão de serviço, como inspector escolar, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 18 de Janeiro de 2023. — O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二二年十二月二十八日作出的批示：

應駱琪的請求，其在本局擔任第六職階中學教育二級教師的個人勞動合同，自二零二三年二月一日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零二三年一月十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款及第二款，以及經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第五條的規定，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款，晉級為如下職位，自本批示摘錄公佈日起生效：

羅家俊及Ernesto Jorge de Oliveira dos Santos，轉為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660；

潘嘉玲，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540；

陳啟華及盧孟睿，轉為第一職階首席特級技術員，薪俸點為560；

廖明鳳，轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505；

João Manuel de Melo Jorge de Magalhães，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450。

二零二三年一月十七日於文化局

局長 梁惠敏

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 28 de Dezembro de 2022:

Luo Qi — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, como docente do ensino secundário de nível 2, 6.º escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Por despachos da signatária, de 11 de Janeiro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento ascendem às categorias a seguir indicadas neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, 14.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Lo Ka Chon e Ernesto Jorge de Oliveira dos Santos, para técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão, índice 660;

Pun Ka Leng, para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Chan Kai Wa e Lou Mang Ioi, para técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 560;

Lio Meng Fong, para técnica especialista, 1.º escalão, índice 505;

João Manuel de Melo Jorge de Magalhães, para técnico principal, 1.º escalão, índice 450.

Instituto Cultural, aos 17 de Janeiro de 2023. — A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

體育局

批 示 摘 錄

摘錄自本件簽署人於二零二二年十月二十四日作出的批示：

應溫俊敏的請求，其在本局擔任第一職階二等高級技術員的行政任用合同，自二零二三年一月九日起予以解除。

摘錄本局代局長於二零二二年十二月二十一日作出的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，何文浩及鄭元任在本局擔任第一職階二等高級衛生技術員的行政任用合同，自二零二三年一月四日起續期一年。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，曾蔚及連靜儀在本局擔任第一職階二等高級衛生技術員的行政任用合同，自二零二三年一月十一日起續期一年。

聲 明

為著有關效力，茲聲明本局確定委任第二職階首席顧問高級技術員岑杰，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款b)項的規定，自二零二二年十一月七日起強制離職待退休。

為著有關效力，茲聲明本局確定委任第四職階高級護士梁瑞瑜，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，自二零二二年十二月十三日起因達年齡上限而強制退休。

為著有關之效力，茲聲明本局不具期限的行政任用合同第五職階勤雜人員葉美橋，因達年齡上限，自二零二二年十二月二十四日起終止在本局之職務。

為著有關之效力，茲聲明本局不具期限的行政任用合同第三職階特級技術輔導員蘇詠兒，因辭世，自二零二三年一月二日起終止在本局之職務。

二零二三年一月十八日於體育局

局長 潘永權

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 24 de Outubro de 2022:

Wan Chon Man — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 9 de Janeiro de 2023.

Por despachos da presidente, substituta, de 21 de Dezembro de 2022:

Ho Man Hou e Cheang Un Iam — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como técnicos superiores de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 4 de Janeiro de 2023.

Chang Wai e Lin Cheng I — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como técnicas superiores de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 11 de Janeiro de 2023.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Sam Kit, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto, desligada do serviço para efeitos de aposentação obrigatória, nos termos do artigo 262.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Novembro de 2022.

— Para os devidos efeitos se declara que Leong Soi U, enfermeira-graduada, 4.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto, desligada do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Dezembro de 2022.

— Para os devidos efeitos se declara que Ip Mei Kio, auxiliar, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo deste Instituto, cessou funções, neste Instituto, por atingir o limite de idade, desde 24 de Dezembro de 2022.

— Para os devidos efeitos se declara que Sou Wing Yee, adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo deste Instituto, cessou funções, neste Instituto, por motivo de falecimento, a partir de 2 de Janeiro de 2023.

Instituto do Desporto, aos 18 de Janeiro de 2023. — O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自局長於二零二二年七月十八日作出的批示：

Isabel Constança Pereira Jorge Cachapuz Guerra, 為本局個人勞動合同第三職階顧問醫生, 自二零二二年十月二十一日起獲續約一年。

摘錄自局長於二零二二年七月十九日作出的批示：

簡玉城, 為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生, 自二零二二年十月十七日起獲續約一年。

摘錄自局長於二零二二年七月二十二日作出的批示：

于靖濤, 為本局個人勞動合同第三職階主治醫生, 自二零二二年十月十八日起獲續約一年。

摘錄自局長於二零二二年八月一日作出的批示：

白文浩, 為本局個人勞動合同第三職階主治醫生, 自二零二二年十一月一日起獲續約一年。

摘錄自局長於二零二二年八月五日作出的批示：

莊凱迪, 為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生, 自二零二二年十一月十一日起獲續約一年。

摘錄自社會文化司司長於二零二二年八月八日作出的批示：

謝嘉琪——根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第三條第二款和第五條第一款的規定, 從二零二二年十一月三日起, 以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等技術員, 試用期六個月。

摘錄自局長於二零二二年八月十六日作出的批示：

謝林, 為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生, 自二零二二年十一月十九日起獲續約一年。

摘錄自社會文化司司長於二零二二年八月十九日作出的批示：

José Manuel Barreto Duarte Esteves, 為本局個人勞動合

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Julho de 2022:

Isabel Constança Pereira Jorge Cachapuz Guerra, médica consultora, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 21 de Outubro de 2022.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Julho de 2022:

Chien, Yu-Cheng, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 17 de Outubro de 2022.

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Julho de 2022:

Yu Jingtao, médico assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 18 de Outubro de 2022.

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Agosto de 2022:

Manuel Tiago Branquinho Fialho Bento, médico assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2022.

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Agosto de 2022:

Juang, Kai-Dih, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 11 de Novembro de 2022.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Agosto de 2022:

Che Ka Kei — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 3 de Novembro de 2022,

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Agosto de 2022:

Xie Lin, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 19 de Novembro de 2022.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Agosto de 2022:

José Manuel Barreto Duarte Esteves, médico consultor, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de

同第三職階顧問醫生，自二零二二年十一月三日起獲續約一年，並更改合同第四條款第一項，轉為第四職階顧問醫生。

摘錄自代局長於二零二二年八月二十四日作出的批示：

陳海雄，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零二二年十二月五日起獲續約一年。

摘錄自社會文化司司長於二零二二年八月二十五日作出的批示：

甘雪芳——根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第三條第二款和第五條第一款的規定，從二零二二年十月十日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，試用期六個月。

摘錄自代局長於二零二二年八月二十六日作出的批示：

Carla Alexandra da Silva Faria，為本局個人勞動合同第三職階一等高級衛生技術員，自二零二二年十一月三十日起獲續約一年。

摘錄自局長於二零二二年九月十六日作出的批示：

周植強，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零二二年十二月十二日起獲續約一年。

摘錄自局長於二零二二年九月十九日作出的批示：

王先忠，為本局個人勞動合同第三職階主治醫生，自二零二二年十二月十九日起獲續約一年。

楊海紅，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零二二年十二月十九日起獲續約一年。

摘錄自社會文化司司長於二零二二年九月二十二日作出的批示：

肖建江，根據第12/2015號法律第十八條的規定，由二零二二年十一月三十日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第一職階顧問醫生，為期一年，薪俸點為800點。

摘錄自社會文化司司長於二零二二年九月二十九日作出的批示：

董道先，根據第12/2015號法律第十八條的規定，由二零二二年十二月七日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第一職階顧問醫生，為期一年，薪俸點為800點。

um ano, e alterada a cláusula 4.^a, alínea 1), do contrato com referência à categoria de médico consultor, 4.º escalão, a partir de 3 de Novembro de 2022.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 24 de Agosto de 2022:

Chan, Hoi-Hung, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 5 de Dezembro de 2022.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Agosto de 2022:

Kam Sut Fong — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.^a classe, 1.º escalão, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 10 de Outubro de 2022.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 26 de Agosto de 2022:

Carla Alexandra da Silva Faria, técnica superior de saúde de 1.^a classe, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 30 de Novembro de 2022.

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Setembro de 2022:

Chou, Chih-Chiang, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 12 de Dezembro de 2022.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Setembro de 2022:

Wang Xianzhong, médico assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 19 de Dezembro de 2022.

Yang Haihong, médica consultora, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 19 de Dezembro de 2022.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Setembro de 2022:

Xiao Jianjiang — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico consultor, 1.º escalão, índice 800, ao abrigo do artigo 18.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Novembro de 2022.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Setembro de 2022:

Dong Daoxian — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico consultor, 1.º escalão, índice 800, ao abrigo do artigo 18.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Dezembro de 2022.

摘錄自局長於二零二二年十月十七日作出的批示：

黃漢添，為本局個人勞動合同第三職階主任醫生，自二零二二年十二月三十日起獲續約一年。

摘錄自社會文化司司長於二零二二年十一月一日作出的批示：

仇健彬——根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第三條第二款和第五條第一款的規定，從二零二三年一月九日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，試用期六個月。

楊智卿——根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第三條第二款和第五條第一款的規定，從二零二二年十二月十二日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，試用期六個月。

摘錄自社會文化司司長於二零二二年十一月十一日作出的批示：

施丹妮、鄭俊彥、黃淑珍、蔡綺玲、林志銳、容庭騫、林慧君、李嘉嫻、郭錦榮、聶柏藝、龍海恩、梁嘉誠、林恩承、郭泳龍、黃志誠、雷凱璇、林榮根、沈嘉寶、余富慧、楊佩兒、蘇淑玲、梁嘉俊、黃康、黃麗明及盧心怡——根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第三條第二款、第五條第三款第（一）項、第六條第一款及第二十六條第一款和經第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令第十八條第二款的規定，從二零二二年十一月二十一日起，以行政任用合同方式獲聘用為專科培訓的實習醫生，為期一年。

摘錄自局長於二零二三年一月十日的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，黃嘉欣和許海波在本局擔任行政任用合同第二職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，溫志傑和黃偉傑在本局擔任行政任用合同第二職階首席技術輔導員，以附註形式修改

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Outubro de 2022:

Huang Hantian, chefe de serviço, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 30 de Dezembro de 2022.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Novembro de 2022:

Chao Kin Pan — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 9 de Janeiro de 2023.

Ieong Chi Heng — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 12 de Dezembro de 2022.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Novembro de 2022:

Shi Danni, Kuong Chon In, Wong Sok Chan, Choi I Leng, Lam Chi Ioi, Iong Teng Hin, Lam Wai Kuan, Lei Ka Seong, Kwok Kam Weng, Nip Pak Ngai, Long Hoi Ian, Leong Ka Seng, Lam Ian Seng, Kuok Weng Long, Wong Chi Seng, Loi Hoi Sun, Lam Weng Kan, Sam Ka Pou, Iu Fu Wai, Ieong Pui I, Sou Sok Leng, Leong Ka Chon, Wong Hong, Wong Lai Meng e Lou Sam I — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como internos do internato complementar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º, alínea 1) do n.º 3 do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 6.º, n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019, a partir de 21 de Novembro de 2022.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Janeiro de 2023:

Wong Ka Ian e Hoi Hoi Po, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Wan Chi Kit e Wong Wai Kit, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo

合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項和第二款，經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，羅嘉樺在本局擔任行政任用合同第三職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局長期行政任用合同第一職階一等高級技術員梁嘉靖，自二零二二年十二月十四日起，即在行政公職局擔任職務的日起終止在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第二職階顧問診療技術員容潤邦，自二零二二年十二月十三日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項和第12/2015號法律第十五條（一）項的規定，終止其在本局的職務。

二零二三年一月十七日於衛生局

代局長 鄭成業

藥 物 監 督 管 理 局

批 示 摘 錄

按照局長於二零二三年一月十六日之批示：

核准藥物產品出入口及批發商號“玉龍醫療科技有限公司”（准照編號235）取消位於澳門祐漢新村第四街42號祐成工業大廈（第二期）8樓DB座的第二營運場所。

（是項刊登費用為 \$386.00）

二零二三年一月十六日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lo Ka Wa, adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Leong Ka Cheng, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Dezembro de 2022, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

— Para os devidos efeitos se declara que Iung Ion Pong, técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo destes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Dezembro de 2022.

Serviços de Saúde, aos 17 de Janeiro de 2023. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA

Extracto de despacho

Por despacho do presidente do Instituto, de 16 de Janeiro de 2023:

Autorizada a Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos «Longevity Tecnologia de Medicina Limitada», alvará n.º 235, cancelar o segundo estabelecimento de funcionamento situado na Rua Quatro do Bairro Iao Hon, n.º 42, Edifício Industrial Yau Seng (Fase II), 8.º andar «DB», Macau.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 16 de Janeiro de 2023. — O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二三年一月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、第三款及第四款，以及經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條的規定，第三職階特級行政技術助理員戴鳳霞，自公佈日起獲確定委任為社會保障基金人員編制行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為345點。

二零二三年一月十七日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

公共建設局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二二年十二月二十九日作出的批示：

周志偉——根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本局的行政任用合同第三條款，晉階至第四職階技術工人，薪俸點180，自二零二二年十二月二十八日起生效。

二零二三年一月十三日於公共建設局

局長 林煒浩

海事及水務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二三年一月十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(一)項、第二款，以及現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十九條第一款的規定，批准本

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 17 de Janeiro de 2023:

Tai Fong Ha, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, índice 345, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal do FSS, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugado com os artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da sua publicação.

Fundo de Segurança Social, aos 17 de Janeiro de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 29 de Dezembro de 2022:

Chao Chi Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Dezembro de 2022.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 13 de Janeiro de 2023. — O Director dos Serviços, *Lam Wai Hou*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 11 de Janeiro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados — autorizada a mudança de categoria com referência às categorias e índices abaixo indicados, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e 39.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, Selecção e For-

局下列人員職級變更至相應之職級、薪俸點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效：

黃寶榮、翟貴銀及周錦文，以不具期限的行政任用合同擔任第一職階首席海事人員，薪俸點350點。

二零二三年一月十二日於海事及水務局

代局長 郭虔

環 境 保 護 局

批 示 摘 錄

摘錄自環境保護局局長於二零二三年一月九日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（二）項、（三）項、第三款及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款：

蔡玉泉——轉為第五職階重型車輛司機，薪俸點220點，自二零二三年一月十二日起生效；

陳繼全——轉為第四職階輕型車輛司機，薪俸點180點，自二零二三年一月十二日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二三年一月十一日作出的批示：

蔡曉霞、駱倩婷、馬杏芳及黃海珊——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階特級技術輔導員的薪俸點430點，並自二零二三年一月十五日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二三年一月十六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，第二職階一等高級技術員張頌衡獲確定委任為本局人員

mação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), vigente, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*:

Vong Pou Veng, Chak Kuai Ngan e Chau Cam Man, para pessoal marítimo principal, 1.º escalão, índice 350, contratados por contratos administrativos de provimento sem termo.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 12 de Janeiro de 2023. — O Director dos Serviços, substituto, *Kuok Kin*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despachos do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 9 de Janeiro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alíneas 2) e 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a cada um indicadas:

Choi Iok Chuen, com referência à categoria de motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220, a partir de 12 de Janeiro de 2023;

Chan Kai Chun, com referência à categoria de motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, a partir de 12 de Janeiro de 2023.

Por despachos do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 11 de Janeiro de 2023:

Choi Hio Ha, Lok Sin Teng, Ma Hang Fong e Wong Hoi San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Janeiro de 2023.

Por despacho do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 16 de Janeiro de 2023:

Cheong Chong Hang, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e da

編制第一職階首席高級技術員，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二三年一月十八日於環境保護局

局長 譚偉文

交 通 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二二年十月十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十條第一款、第十二條第一款及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第一款、第三款、第五條第一款及第四款之規定，以行政任用合同方式聘用陳卓明在本局擔任第一職階二等高級技術員（資訊範疇），薪俸點為430，為期六個月試用期，自二零二二年十二月一日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十條第一款、第十二條第一款及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第一款、第三款、第五條第一款及第四款之規定，以行政任用合同方式聘用李建輝及容詠願在本局擔任第一職階二等高級技術員（資訊範疇），薪俸點為430，為期六個月試用期，自二零二二年十二月十九日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二二年十一月三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十條第一款、第十二條第一款及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第一款、第三款、第五條第一款及第四款之規定，以行政任用合同方式聘用吳國豪在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期六個月試用期，自二零二二年十二月七日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二二年十一月二十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十條第一款、第十二條第一款及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第一款、第三款、第五條第一款及第四款之規定，以行政任用合同方式聘用謝恩澤在本局擔任第一職階二等高級技術員（資訊範疇），薪俸點為430，為期六個月試用期，自二零二二年十二月一日起生效。

摘錄自局長於二零二三年一月十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式

alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 18 de Janeiro de 2023. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Outubro de 2022:

Chan Cheok Meng — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2022.

Lei Kin Fai e Iong Weng Un — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 19 de Dezembro de 2022.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Novembro de 2022:

Ng Kuok Hou — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 7 de Dezembro de 2022.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Novembro de 2022:

Che Ian Chak — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2022.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Janeiro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nos

修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款如下：

雷偉洋及張潤豪，晉階至第二職階首席技術員，薪俸點為470，自二零二二年十二月三十日起生效。

摘錄自局長於二零二三年一月十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改莊永成在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級至第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450，自公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（一）項及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改馮佩華在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點為685，自二零二二年十二月二十六日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款如下：

關皓芝，晉階至第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430，自二零二二年十二月二十六日起生效；

蘇家正及黃佩茜，晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，自二零二二年十二月三十日起生效；

梁瀚、鄭詩敏及梁淑女，晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點為510，自二零二二年十二月三十日起生效；

鄭治山及譚偉強，晉階至第二職階一等車輛駕駛考試員，薪俸點為320，自二零二二年十二月三十日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款如下：

Rosa Maria Tang Pereira及孫潤珍，晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點為180，自二零二二年十二月三十一日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式

termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, conforme a seguir discriminados:

Loi Wai Ieong e Cheong Ion Hou, progridem para técnicos principais, 2.º escalão, índice 470, a partir de 30 de Dezembro de 2022.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Janeiro de 2023:

Chong Veng Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação.

Fong Pui Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progride para técnica superior assessora principal, 2.º escalão, índice 685, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 1), e 3, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 26 de Dezembro de 2022.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, conforme a seguir discriminados:

Kuan Hou Chi Catarina, progride para adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 26 de Dezembro de 2022;

So Ka Ching e Wong Pui Sin, progridem para técnicos superiores assessores, 2.º escalão, índice 625, a partir de 30 de Dezembro de 2022;

Leong Hon, Cheang Si Man e Leong Sok Noi, progridem para técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 30 de Dezembro de 2022;

Kuong Chi San e Tam Wai Keong, progridem para examinadores de condução de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 30 de Dezembro de 2022.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, conforme a seguir discriminados:

Rosa Maria Tang Pereira e Sun Ion Chan, progridem para auxiliares, 7.º escalão, índice 180, a partir de 31 de Dezembro de 2022.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009,

修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自公佈日起生效：

鄭詩敏、梁瀚及梁淑女，晉級至第一職階首席高級技術員，薪俸點為540；

廖應偉、張潤豪及雷偉洋，晉級至第一職階特級技術員，薪俸點為505；

鄭治山及譚偉強，晉級至第一職階首席車輛駕駛考試員，薪俸點為350。

二零二三年一月十七日於交通事務局

代局長 李穎康

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二三年一月三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，郭惠嫻在房屋局擔任副局長因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任獲續期一年，自二零二三年二月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二三年一月九日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，陳君傑及許麗鳴，分別在房屋局擔任社會房屋處處長及組織處處長，因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任獲續期一年，自二零二三年一月二十九日起生效。

摘錄自副局長於二零二三年一月十六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（2）項及第二款，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員在房屋局擔任職務的合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

不具期限的行政任用合同：

——周惠嫻，晉升為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400；

——游裕賢，晉升為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305。

em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, em vigor, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação:

Cheang Si Man, Leong Hon e Leong Sok Noi, ascendendo a técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540;

Lio Ieng Wai, Cheong Ion Hou e Loi Wai Jeong, ascendendo a técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 505;

Kuong Chi San e Tam Wai Keong, ascendendo a examinadores de condução principais, 1.º escalão, índice 350.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 17 de Janeiro de 2023. — O Director dos Serviços, substituto, *Lei Veng Hong*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Janeiro de 2023:

Kuoc Vai Han — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como vice-presidente deste Instituto, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Janeiro de 2023:

Chan Kuan Kit e Hui Lai Meng — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, respectivamente, como chefes da Divisão de Habitação Social e da Divisão de Organização deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuírem capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 29 de Janeiro de 2023.

Por despachos da vice-presidente do Instituto, de 16 de Janeiro de 2023:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para o exercício de funções no Instituto de Habitação, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho, conforme a seguir discriminado:

Contrato administrativo de provimento sem termo:

Chao Wai Han, progride para adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400;

Iao U In, progride para adjunto-técnico da 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

長期行政任用合同：

——馮靜子，晉升為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305。

Contrato administrativo de provimento de longa duração:

Fong Cheng Chi, progride para adjunta-técnica da 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

聲 明

茲聲明，房屋局編制確定委任第二職階首席顧問高級技術員林慶章，應關係人的要求，自二零二三年一月十六日起終止在房屋局的職務。

二零二三年一月十六日於房屋局

局長 山禮度

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lam Heng Cheong, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal do Instituto de Habitação, cessa funções, a seu pedido, a partir de 16 de Janeiro de 2023.

Instituto de Habitação, aos 16 de Janeiro de 2023. — O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自地球物理暨氣象局局長於二零二三年一月十日作出之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第四款的規定，梅鴻基及許祖達在本局擔任第一職階特級技術員職務之長期行政任用合同，自二零二三年二月二十日及二零二三年二月二十五日起續期三年。

二零二三年一月十三日於地球物理暨氣象局

局長 梁永權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despachos do director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 10 de Janeiro de 2023:

Mui Hong Kei e Hoi Chou Tat — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnicos especialistas, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Fevereiro de 2023 e 25 de Fevereiro de 2023.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 13 de Janeiro de 2023. — O Director dos Serviços, *Leong Weng Kun*.